

RELATOR: Min Ten Brig do Ar Antônio Geraldo Peixoto. REVISOR: Min Dr Antônio Carlos de Seixas Telles.

43.898-0 - BA - Apelantes: O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 6ª CJM e o Cb Ex ADEILSON DAVI SANTOS DE SOUZA, condenado a nove meses de prisão, incurso no art. 180, § 1º, do CPM. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 6ª CJM, de 18 de agosto de 1983, que absolveu o apelante do crime previsto no art. 178 do CPM; condenou JOSÉ BISPO DOS SANTOS, Sd Ex, a seis meses de prisão, incurso no art. 178 do CPM, com os benefícios do "suísis" pelo prazo de dois anos, e o de apelar em liberdade; e condenou o revel JOSÉ ADEMAR CORREIA RAMOS, ex-Sd Ex, a seis meses de detenção, incurso no art. 180, § 1º, do CPM, com o direito de apelar em liberdade. ADVS: Drs Luiz Humberto Agle e outro. RELATOR: Min Ten Brig do Ar Deoclécio Lima de Siqueira. REVISOR: Min Dr Jacy Guimarães Pinheiro.

CORREIÇÃO PARCIAL

1.282-9 - RJ - Requerente: A Dra Advogada de Ofício da 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM. Requerido: O Despacho do Exmo Sr Dr Juiz-Auditor, proferido em 3.10.83 na petição em que a requerente solicita o desentranhamento da promoção do MPM inserida nos autos da Correição Parcial (Proc. 29/82-0), referente ao ex-3º Sgt ANTONIO DA ROCHA VASCONCELOS. RELATOR: Min Ten Brig do Ar Faber Cintra, por dependência.

EMBARGOS

43.659-0 - RJ - Embargante: MARCUS VINICIUS MENDONÇA DOS SANTOS, Sd Ex, condenado à pena de 6 anos de reclusão, incurso no art. 205, caput, c/c o 30, tudo do CPM, por desclassificação. Embargado: O Acórdão do STM de 08 de junho de 1983. ADVS: Drs Andrélinho Mafeu Guimarães e outro. RELATOR: Min Gen Ex Heitor Luiz Gomes de Almeida. REVISOR: Min Dr Jacy Guimarães Pinheiro.

HABEAS CORPUS

32.190-0 - PR - Paciente: LUIZ CARLOS DA SILVA, Conscrito, pede a concessão da ordem para anular o Termo de Insubmissão. Impetrante: Dr A Milton Padilha. RELATOR: Min Alte Esq Júlio de Sã Bierrenbach.

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

54-6 - DF - O Exmo Sr Ministro Corregedor-Geral da Justiça Militar, em exercício, encaminha os Relatórios de Correições realizadas nas 1ª, 2ª e 3ª Auditorias da 2ª CJM e nas Auditorias da 5ª e 9ª CJM. RELATOR: Min Ten Brig do Ar Faber Cintra.

55-4 - DF - O Exmo Sr Ministro Corregedor-Geral da Justiça Militar, em exercício, encaminha o Relatório de Correição Extraordinária realizada na Auditoria da 5ª CJM. RELATOR: Min Dr Antônio Carlos de Seixas Telles.

RESUMO GERAL

| | Relator | Revisor |
|--------------------------------|---------|---------|
| Min JACY G PINHEIRO | 01 | 04 |
| Min FABER CINTRA | 02 | - |
| Min DEOCLÉCIO L DE SIQUEIRA | 02 | - |
| Min RUY DE L PESSOA | - | 04 |
| Min JÚLIO DE S BIERRENBACH | 01 | - |
| Min CARLOS ALBERTO C RIBEIRO | 03 | - |
| Min ANTÔNIO G PEIXOTO | 03 | - |
| Min JORGE A ROMEIRO | 01 | 01 |
| Min ANTÔNIO CARLOS DE S TELLES | 01 | 04 |
| Min ROBERTO A CAVALCANTI | 02 | - |
| Min HEITOR LUIZ G DE ALMEIDA | 03 | 02 |
| Total Geral | 19 | 15 |

Às 1805 horas, não havendo mais processos para distribuir, foi encerrada a audiência, do que, para constar, eu Antônio Carlos de Seixas Telles (ERNESTO GUSTAVO SCHILD, Tenente-Coronel de Infantaria da Aeronáutica), Secretário-Geral da Presidência, lavrei a presente Ata.-----

Pauta

PAUTA Nº 123

PROCESSOS POSTOS EM MESA

EM 19.10.83

APELAÇÃO - 43.180-2 Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro
Revisor Ministro Carlos Alberto Cabral Ribeiro
Adv Dr Dermeval Houly Lellis

EM 20.10.83

APELAÇÃO - 43.822-1 Relator Ministro Antonio Geraldo Peixoto
Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa
Adv Dr Amilton Padilha

APELAÇÃO - 43.808-4 Relator Ministro Deoclécio Lima de Siqueira
Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa
Adv Drs Itamar Freitas, Vilmar Fontes, Jorge Krieger de Mello, Helga Becker de Mello e Sandra Becker de Mello

Em 20 de outubro de 1983

JAIRO T. LEITE
Chefe da Seata

Tribunal Superior do Trabalho

Presidência

TST - 19.698/83
(ES - 137/83)

P E D I D O D E E F E I T O S U S P E N S I V O

Requerente - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
Advogados - Drs. Glenio Auto Monteiro Guimarães e José Muíños Pinheiro.

Requerido - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MENSAGENS TELEFÔNICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTETEL

2ª. Região

D E S P A C H O

A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL requer seja atribuído efeito suspensivo a recurso ordinário interposto contra acórdão proferido no processo TRT-DC- 180/82, no que se refere às seguintes cláusulas:

1ª) ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE

O Tribunal Regional concedeu o aumento no percentual de 7%, contrariando a jurisprudência desta Corte Superior, que o fixa em 4%.

No caso presente, porém, alega a Requerente que, em seu âmbito, não houve acréscimo de produtividade, tendo sido negativo o resultado alcançado e demonstra o fato apresentando documento do Conselho Nacional de Política Salarial, juntado aos autos (fls.94/96).

Este Tribunal, ao julgar recentemente casos idênticos, excluiu a cláusula que fixou o aumento de produtividade, sob o fundamento de que o interesse social se sobrepõe ao da categoria profissional.

Diante disso, defiro a suspensão.

7ª) GARANTIA AO EMPREGADO SUBSTITUTO DO MESMO SALÁRIO PERCEBIDO PELO SUBSTITUÍDO

Alega a Requerente que tal cláusula não foi reivindicada pelo Suscitante e sua concessão constitui julgamento "extra petita".

Entretanto, o pedido de efeito suspensivo não é o meio próprio para se apreciar preliminares, o que será feito quando do julgamento do recurso ordinário.

Além disso, mesmo se assim não fosse, o Eg. Regional aplicou a Súmula 159 deste Tribunal.

Indefiro.

8ª) ESTABILIDADE PROVISÓRIA DA EMPREGADA GESTANTE

Estado a decisão regional em consonância com a jurisprudência dominante desta Corte, indefiro o pedido.

9ª) ESTABILIDADE PROVISÓRIA AO EMPREGADO ALISTADO PARA O SERVIÇO MILITAR

O Colendo Supremo Tribunal Federal já decidiu pela inconstitucionalidade da condição.

Defiro.

10ª) GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS

No acordo anterior, as partes ajustaram a gratificação de férias em valor fixo e irreeajustável.

A decisão regional determinou que seu reajustamento fosse equivalente à importância que resultasse da aplicação das duas correções salariais mais o aumento salarial, criando, assim, matéria nova.

Como tal, a orientação do Eg. Pleno tem sido no sentido de não conceder a matéria contida nesta cláusula (TST-RO-DC- 558/82).

Defiro.

12ª) ESTABILIDADE PROVISÓRIA PARA O EMPREGADO ACIDENTADO

A decisão regional concedeu a quem do período que este Tribunal tem estabelecido para a estabilidade referida.

Em vista disso, indefiro o pedido.

13ª) ADICIONAL DE HORAS EXTRAS DE 50% PARA AS DUAS PRIMEIRAS E DE 100% PARA AS QUE SE SEGUIREM

O adicional concedido pelo Eg. Regional tem sido reconhecido por este Tribunal, como meio de coibir os abusos ao excesso de jornada superior à normal, com referendo, inclusive, do Colendo S.T.P.

Indefiro, pois, a suspensão.

Pelo exposto, defiro efeito suspensivo às cláusulas 1ª, 9ª, 10ª; e indefiro às cláusulas 7ª, 8ª, 12ª e 13ª.

Publique-se e officie-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Brasília, 18 de outubro de 1983.

CARLOS ALBERTO BARATA SILVA
Ministro Presidente

Secretaria do Tribunal Pleno

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS DO
TRIBUNAL PLENO. Em 18 de outubro de 1983.

PROCESSO RO-MA-367/83, Relator - Exmº Sr. Min. Alves de Almeida e revisor - Exmº Sr. Min. Fernando Franco. Interessados: LUIZ FERNANDO VAZ CABEDA E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO. ADVOGADO: Dr. Luiz Fernando Vaz Cabeda.

PROCESSO RO-DC-436/83, Relator - Exmº Sr. Min. Alves de Almeida e revisor - Exmº Sr. Min. Fernando Franco. Interessados: FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS EXIBIDORAS CINEMATOGRAFICAS - FENAC E SINDICATO DAS EMPRESAS EXIBIDORAS CINEMATOGRAFICAS DE PORTO ALEGRE E SINDICATO DOS OPERADORES CINEMATOGRAFICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. ADVOGADOS: Drs. Aldo José Sirangelo e Ulisses Riedel de Resende.

PROCESSO RO-MS-459/83, Relator - Exmº Sr. Min. Antonio Lamarca e revisor - Exmº Sr. Min. Mozart Victor Russomano. Interessados: ANA MARIA MENDES DO NASCIMENTO E VOGAL DOS EMPREGADOS DA JCJ DE CAMPOS - SR. BENEDITO PONTES DA SILVA. ADVOGADO: Dra. Ana Maria Mendes do Nascimento.

PROCESSO RO-DC-404/83, Relator - Exmº Sr. Min. Antonio Lamarca e revisor - Exmº Sr. Min. Mozart Victor Russomano. Interessados: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ E OUTROS, FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA, SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL E OUTRO E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEPAR E SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - SENALBA. ADVOGADOS: Drs. Alair Gilberto A. Galhardo, João Régis F. Teixeira, Lizete Rosy K. Pinheiro, Márcio Gontijo, Zenio de Oliveira e Silva e Marilene Miotto.

PROCESSO RO-MS-425/83, Relator - Exmº Sr. Min. Expedito Amorim e revisor - Exmº Sr. Min. Generoso Filho. Interessados: MARIA DO SOCORRO SOLINO FONSECA MOREIRA E PRESIDENTE DA CIA. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP. ADVOGADOS: Drs. Adanor da Conceição Maciel e Luiz Grato David.

PROCESSO RO-DC-407/83, Relator - Exmº Sr. Min. Expedito Amorim e revisor - Exmº Sr. Min. Ildélio Martins. Interessados: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ASA E OUTROS E SINDICATO DOS EMPREGADOS EM COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES E EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE CURITIBA. ADVOGADOS: Drs. José Salvador Ferreira e Paulo César Bastos.

PROCESSO RO-MS-355/83, Relator - Exmº Sr. Min. Fernando Franco e revisor - Exmº Sr. Min. João Wagner. Interessados: BAHEMA S/A - TRATORES E MÁQUINAS E JUIZ PRESIDENTE DA 6ª JCJ DE SALVADOR - BA. ADVOGADO: Dr. Amâncio José de Souza Netto.

PROCESSO RO-DC-440/83, Relator - Exmº Sr. Min. Fernando Franco e revisor - Exmº Sr. Min. Prates de Macedo. Interessados: SINDICATO RURAL DE CAPINÓPOLIS E SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAPINÓPOLIS. ADVOGADOS: Drs. Maria Ângela L. de Oliveira e Ivan de Sá.

PROCESSO RO-MS-449/83, Relator - Exmº Sr. Min. Generoso Filho e revisor - Exmº Sr. Min. Ranor Barbosa. Interessados: FERNANDO ME NEZES E OUTROS E EXMO SR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. 4ª JCJ. ADVOGADO: Dr. Stefano Lauria.

PROCESSO RO-DC-490/83, Relator - Exmº Sr. Min. Generoso Filho e revisor - Exmº Sr. Min. Ranor Barbosa. Interessados: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SINDICATO RURAL DE BARRA DO PIRAI E OUTROS. ADVOGADA: Dra. Aurora de Oliveira Coentro.

PROCESSO RO-DC-377/83, Relator - Exmº Sr. Min. Guimarães Falcão e revisor - Exmº Sr. Min. Expedito Amorim. Interessados: FUNDAÇÃO LEÃO XIII E SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SENALBA. ADVOGADOS: Drs. João Moniz Barreto de Aragão e Alino da Costa Monteiro.

PROCESSO RO-DC-500/83, Relator - Exmº Sr. Min. Guimarães Falcão e revisor - Exmº Sr. Min. Expedito Amorim. Interessados: SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS - SNELE E SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. ADVOGADOS: Drs. Armando de O. Melo, Mário Calcia e Ivan da S. Pereira.

PROCESSO RO-DC-505/83, Relator - Exmº Sr. Min. Ildélio Martins e revisor - Exmº Sr. Min. João Wagner. Interessados: INSTITUTO BRASILEIRO - ESTADOS UNIDOS E SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO RJ. ADVOGADOS: Drs. Antonio Geraldo Cardoso e Ulisses Riedel de Resende.

PROCESSO RO-DC-419/83, Relator - Exmº Sr. Min. Ildélio Martins e revisor - Exmº Sr. Min. João Wagner. Interessados: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI E SIND. DOS EMPREGADOS EM ENT. CULT, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DO RJ - SENALBA. ADVOGADOS: Drs. Julio Augusto Souza Camargo Crespo e Carlos Arnaldo Ferreira Selva.

PROCESSO AR-43/83, Relator - Exmº Sr. Min. João Wagner e revisor - Exmº Sr. Min. Nelson Tapajós. Interessados: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP E SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS. ADVOGADO: Dr. Oswaldo Sant'Anna.

PROCESSO RO-DC-488/83, Relator - Exmº Sr. Min. João Wagner e revisor - Exmº Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa. Interessados: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ E IMPRESSORA CAMPOS GERAIS LTDA E OUTRA E SINDICATO

DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO PR. ADVOGADOS: Drs. Libânio C. Sobrinho, Assis Corrêa, Victor Malucelli e Luiz Roberto L. Kracik. PROCESSO RO-DC-493/83, Relator - Exmº Sr. Min. Mozart Victor Rus somano e revisor - Exmº Sr. Min. Alves de Almeida. Interessados: S/A FRIGORIFICO ANGLIO E SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE BARRETO E OS MESMOS. ADVOGADOS: Drs. Benedito R.C. Meirelles e Nelson da Silva.

PROCESSO RO-MA-489/83, Relator - Exmº Sr. Min. Mozart Victor Rus somano e revisor - Exmº Sr. Min. Alves de Almeida. Interessados: JOÃO ROBERTO RIBEIRO SAMPAIO E EGRÉGIO TRT DA 1ª REGIÃO. ADVOGADO: Dr. João Roberto Ribeiro Sampaio.

PROCESSO RO-DC-375/83, Relator - Exmº Sr. Min. Nelson Tapajós e revisor - Exmº Sr. Min. Guimarães Falcão. Interessados: CÂMARA NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU E SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DE PERNAMBUCO. ADVOGADOS: Drs. José Gomes Santiago e Paulo Azevedo.

PROCESSO RO-MS-448/83, Relator - Exmº Sr. Min. Nelson Tapajós e revisor - Exmº Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa. Interessados: S/A ESTADO DE MINAS E 4ª TURMA DO COLENDO TRT DA 2ª REGIÃO. ADVOGADO: Dr. José Alberto Couto Maciel.

PROCESSO RO-DC-437/83, Relator - Exmº Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e revisor - Exmº Sr. Min. Generoso Filho. Interessados: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DO PARANÁ E OUTRAS, SINDICATO DAS EMPRESAS DE ARTES FOTOGRAFICAS DO ESTADO DO PARANÁ, SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ E SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO PARANÁ. ADVOGADOS: Drs. Marucia Maria-na Abramczuk, Mauro A. Pinheiro Júnior, Maria Helena Mendonça Pitta e Djalma Sigwalt e Ulisses Riedel de Resende.

PROCESSO RO-MS-382/83, Relator - Exmº Sr. Min. Orlando Teixeira da Costa e revisor - Exmº Sr. Min. Expedito Amorim. Interessados: SINDICATO DOS ESTIVADORES E DOS TRABALHADORES EM CARVÃO E MINEIRAIS DO RIO GRANDE E EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. JCJ DE RIO GRANDE. ADVOGADO: Dr. Álvaro Veiras Martins.

PROCESSO RO-DC-378/83, Relator - Exmº Sr. Min. Prates de Macedo e revisor - Exmº Sr. Min. Nelson Tapajós. Interessados: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE GOIÂNIA E SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE GOIÂNIA E OS MESMOS. ADVOGADOS: Drs. José A.P. Zanini e Celita Oliveira Souza.

PROCESSO RO-DC-502/83, Relator - Exmº Sr. Min. Prates de Macedo e revisor - Exmº Sr. Min. Nelson Tapajós. Interessados: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO E FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS, LUVAS, BOLSAS E PELES DE RESGUARDO E MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO RJ. ADVOGADOS: Drs. Oswaldo Braulio Gouthier de Vilhena, Aloysio M. Guimarães e José da Fonseca Martins.

PROCESSO RO-DC-394/83, Relator - Exmº Sr. Min. Ranor Barbosa e revisor - Exmº Sr. Min. Antonio Lamarca. Interessados: B.H.M. - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A e OUTRA E FED. DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SP E SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE SP E OUTROS. ADVOGADOS: Drs. José Carlos T. Velloso, Carlos Arnaldo Ferreira Selva e Antonio Rosella, Hugo Gueiros Bernardes e Harleine Gueiros B. Dias.

PROCESSO RO-MS-400/83, Relator - Exmº Sr. Min. Ranor Barbosa e revisor - Exmº Sr. Min. Antonio Lamarca. Interessados: IMPORTADORA PINDORAMA S/A E EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. 1ª JCJ DE SP. ADVOGADO: Dr. Emmanuel Carlos.

Brasília, 18 de outubro de 1983.

HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA
Secretário do Tribunal Pleno

SETOR DE PROCESSAMENTO

PROCESSO : AR-03/83

AUTORES : AGNÉLO DIONIZIO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado : Dr. Petronio Muzzi do Espirito Santo
RÉU : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
Advogado : Dr. Walter Moreira César

DESPACHO PROFERIDO PELO EXMº SR. MINISTRO RELATOR:

"Tendo em vista que, até a presente data, não foi atendida a diligência solicitada pelo Autor, como atestado às fls. 128, prossiga-se a instrução com abertura de prazo de vinte (20) dias às partes, para apresentarem provas, se quiserem. Brasília, 19 de outubro de 1983. (a) ANTONIO ALVES DE ALMEIDA - Ministro Relator."

PROCESSO : AR-17/83

AUTOR : JOÃO MOREIRA E OUTROS
Advogada : Dra. Olga C. Araújo
RÉU : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS
Advogados : Drs. João Carlos Bossler e Renan V.M. Bandeira
DESPACHO PROFERIDO PELO EXMº SR. MINISTRO RELATOR :

"Declaro encerrada a instrução. Abra-se 'vista', às partes, sucessivamente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para, querendo, oferecerem razões finais.

Intimem-se, mediante publicação.
Brasília, 18 de outubro de 1983.

(a) EXPEDITO AMORIM - Ministro Relator."

PROCESSO : AR-38/83

AUTOR : ADVALDO DE SOUZA LIMA E OUTROS
Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende
RÉU : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
Advogado : Dr. Eduardo Silva Costa
DESPACHO PROFERIDO PELO EXMº SR. MINISTRO RELATOR :

"A certidão de fls. 93 não comprova o trânsito em julgado da decisão rescindenda por não conter qualquer referência à mesma. Em consequência, não atendido o despacho e-

arado às fls. 86, indefiro liminarmente a petição inicial. Publique-se. Brasília, 19/10/83. (a) FERNANDO FRANCO - Ministro Relator."

Primeira Turma

D E S P A C H O

Já agora, o E. Supremo Tribunal Federal, no Ag. 94.133-9, MG (DJ-15.09.83, pág. 13.833), sobre o tema em discussão, pronunciou-se no sentido de que

"O acórdão recorrido, por entender que não são cabíveis embargos contra decisão prolatada em agravo de instrumento oposto a despacho denegatório de recurso de revista, se adstringiu a interpretar legislação processual ordinária, interpretação, aliás, que não exclui a competência do S.T.F. para apreciar, em recurso extraordinário, ofensa à Constituição, pois a decisão final na instância trabalhista, em hipóteses como a presente, será a tomada no referido agravo de instrumento. Ademais, não há como pretender-se que o aresto recorrido, ao assim decidir, tenha excluído da apreciação do Judiciário lesão de direito individual, pois essa apreciação se faz segundo os meios processuais cabíveis, e o entendimento do próprio Poder Judiciário de que um desses meios não é utilizável no caso concreto não ofende, evidentemente, tal dispositivo constitucional."

Confirmado o pronunciamento no julgamento, em 27 de setembro último, em agravo regimental ajuizado nesse processo.

Dentro desse quadro é atendendo à iteratva, uniforme e atual jurisprudência deste Tribunal, indefiro o recurso (Súmula 42).

Publique-se e intime-se.
Brasília, 13 de outubro de 1983

ILDÉLIO MARTINS
Ministro Presidente da 1ª Turma

Obs. O despacho supra citado faz referência aos agravos abaixo relacionados.

E-AI-4030/82

EMBARGANTE : TIGREFIBRA INDUSTRIAL S/A
Advogado : Dra. Harleine Gueiros B. Dias
EMBARGADO : VICENTE KANCZEWSKI
Advogado : Dr. x. x. x. x.

E-AI-4095/82

EMBARGANTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
Advogado : Dra. Maria Cristina P. Côrtes
EMBARGADO : IRANDY RIBAS DOS SANTOS
Advogado : Dr. Alino da Costa Monteiro

E-AI-144/83

EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A
Advogado : Dra. Harleine Gueiros Bernardes Dias
EMBARGADO : ANUAR SCHAMAS
Advogado : Dr. x. x. x. x.

E-AI-552/83

EMBARGANTE : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Advogado : Dr. Adalberto Ozório Ribeiro
EMBARGADO : ÁLVARO SALES NOGUEIRA
Advogado : Dr. x. x. x. x.

E-AI-959/83

EMBARGANTE : BANCO SUL BRASILEIRO S/A E CAIXA DE AUXÍLIO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S/A -CACIBAN
Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel
EMBARGADO : DANILO CAVEDINI BETTANIN
Advogado : Dr. José Tôrres das Neves

E-AI-965/83

EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA
Advogado : Dr. Ivo Evangelista de Ávila
EMBARGADO : OSCAR DIEHL
Advogado : Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva

E-AI-974/83

EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado : Dr. Dilson Furtado de Almeida
EMBARGADO : ANTONIO JOSÉ QUEIROZ MORENO
Advogado : Dr. S. Riedel de Figueiredo

TST-E-AI-289/83

EMBARGANTE : SIEMENS S/A
ADVOCADO : Dr. José de Campos Amaral
EMBARGADO : LAERCIO NASCIMENTO DE LACERDA
ADVOCADO : Dr. Alexandre Antônio Nascentes Coelho

D E S P A C H O

Já agora, o E. Supremo Tribunal Federal, no Ag. 94.133-9, MG (DJ-15.9.83, pág. 13833), sobre o tema em discussão, pronunciou-se no sentido de que

"O acórdão recorrido, por entender que não são cabíveis embargos contra decisão prolatada em agravo de instrumento oposto a despacho denegatório de recurso de revista, se adstringiu a interpretar legislação processual ordinária, interpretação, aliás, que não exclui a competência do S.T.F. para apreciar, em recurso extraordinário, ofensa à Constituição, pois a decisão final na instância trabalhista, em hipóteses como a presente, será a tomada no referido agravo de instrumento. Ademais, não há como pretender-se que o aresto recorrido, ao assim decidir, tenha excluído na apreciação do Judiciário lesão de direito individual, pois essa apreciação se faz segundo os meios processuais cabíveis, e o entendimento do próprio Poder Judiciário de que um desses meios não é úti-

lizável no caso concreto não ofende, evidentemente, tal dispositivo constitucional."

Confirmado o pronunciamento no julgamento, em 27 de setembro último, em agravo regimental ajuizado nesse processo.

Ademais, o embargante só agora traz a comprovação documental de que no dia 29 de outubro foram suspensas as atividades da Justiça do Trabalho na 3ª Região, sem apresentar justificativa alguma do atraso no oferecimento dessa prova. Incide, pois, em inocuidade essa comprovação a teor do verbete da Súmula 8 deste Tribunal. Dentro desse quadro e atendendo à iterativa, uniforme e atual jurisprudência deste Tribunal, indefiro o recurso, com fundamento nos verbetes das Súmulas 8 e 42 deste Tribunal.

Publique-se e intime-se
Brasília, 03 de outubro de 1983

ILDÉLIO MARTINS
Ministro Presidente da 1ª Turma

PROC. Nº-TST-ED-RR-846/82

EMBARGANTE : LAURO LOURENÇO SGARBI
ADVOCADO : DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES
EMBARGADO : BANCO IOCHPE DE INVESTIMENTOS S/A
ADVOCADO : DR. LUCILA M: SERRA

D E S P A C H O

Divergência válida às fls. 198/202, enquadrando o apelo no permissivo da letra b do artigo 894 da CLT.

Defiro os embargos.

O contrário impugnará, se o quiser, o apelo, no prazo legal, para o que fica intimado.

Brasília, 17 de outubro de 1983

ILDÉLIO MARTINS
Ministro Presidente da 1ª Turma

PROC. Nº-TST-E-RR-1172/82

EMBARGANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADVOCADO : Dr. MÁRCIO GONTIJO
EMBARGADO : ADÃO ALVES DOS SANTOS
ADVOCADO : DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES

D E S P A C H O

Casuístico, o aresto trazido à colação não contraria especificamente o que está decidido pelo acórdão embargado.

Emprestando interpretação razoável aos dispositivos legais pertinentes, o decidido não atingiu o preceito maior inscrito no art. 142 § 1º da Carta Magna.

Indefiro os embargos

Brasília, 17 de outubro de 1983

ILDÉLIO MARTINS
Ministro Presidente da 1ª Turma

PROC. Nº-TST-ED-RR-1011/82

EMBARGANTES: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A E CELSO CARDOSO DA FONSECA
ADVOCADOS : DRS. LINO ALBERTO DE CASTRO E ALINO DA COSTA MONTEIRO
EMBARGADOS : OS MESMOS

D E S P A C H O

RECURSO DO BANCO - O acórdão colacionado a fls. 178 da E. 2ª Turma ajusta ao permissivo do artigo 894, b da CLT, o recurso. Defiro os embargos.

Intime-se, para contra-razões, o reclamante.

RECURSO DO RECLAMANTE - A revista não logrou provimento, sustenta o acórdão recorrido, por insuficiência de fundamentação no ponto referido porque se trata de direito criado, não na lei, mas no comando normativo cujo texto se requer oferecido ao conhecimento do Juiz, para a devida interpretação.

Os arestos trazidos a cotejo não demovem nem contrariam esse entendimento que, afinal, não trouxe gravames ao princípio da reserva legal do artigo 153, § 2º da Constituição federal nem à garantia inscrita no artigo 153, § 3º, também da Constituição.

Indefiro os embargos.

Brasília, 05 de outubro de 1983

ILDÉLIO MARTINS
Ministro Presidente da 1ª Turma

PROC. Nº-TST-E-RR 1395/82

EMBARGANTE: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A
ADVOCADO : DR. FERNANDO NEVES DA SILVA
EMBARGADO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO CARLOS
ADVOCADO : DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES

D E S P A C H O

Os arestos trazidos a confronto (fls. 124 e 125), originários desta mesma 1ª Turma, não satisfazem, por isso, ao permissivo do art. 894 a CLT.

Por seu turno, não ferida a literalidade do art. 10 da Lei 6.708/79 a que foi emprestada interpretação razoável e cônsona a jurisprudência também corrente.

Ileso o disposto no art. 896 da CLT.

Indefiro os embargos.

Brasília, 17 de outubro de 1983.

ILDÉLIO MARTINS
Ministro Presidente da 1ª Turma

PROC. Nº-TST-ED-RR-1580/82

EMBARGANTE : TULICÁSSIO MATIAS DE MORADILLO FREIRE
ADVOCADO : DR. WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO JUNIOR
EMBARGADO : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
ADVOCADO : DR. RUY SERRAVALLE

D E S P A C H O

Divergência específica comprovada com o oferecimento, na in-

tegra e sob as exigências do verbete da Súmula 38, do aresto de fls. 170.

Defiro os embargos.

O contrário impugnará, se o quiser, o apelo, no prazo legal, para o que fica intimado.

Brasília, 17 de outubro de 1983.

ILDÉLIO MARTINS
Ministro Presidente da 1ª. Turma

PROC. Nº-TST-E-RR-1746/82

EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA
ADVOGADO : DR. IVO EVANGELISTA DE ÁVILA
EMBARGADO : FRANCISCO DE PAULA VAZ DE MENEZES
ADVOGADO : DR. CARLOS ARNALDO SELVA

D E S P A C H O

O acórdão paradigma de fls. 101, conquanto não autenticado, es tampa ter sido publicado no DJ 07.04.1978, pg. 2086. E o atrito do aí sustentado com o decidido pelo acórdão regional então recorrido parece evidente. Daí decorre que o artigo 896 da CLT pode ter sido agravado com o não conhecimento da revista.

Defiro os embargos

O contrário impugnará, se o quiser, o apelo, no prazo legal, para o que fica intimado.

Brasília, 17 de outubro de 1983

ILDÉLIO MARTINS
Ministro Presidente da 1ª. Turma

PROC. Nº TST-E-RR 1844/82

EMBARGANTE: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
ADVOGADO : DR. CARLOS AUGUSTO V.N. FALCÃO
EMBARGADOS: WILSON SALES DO SACRAMENTO E OUTROS
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALVERTO COUTO MACIEL

D E S P A C H O

O aresto colacionado a fls. 269, também calcado no verbete da Súmula 116, opõe restrições ao alcance desta, detendo-se na consideração da inexistência de equiparação entre ferroviários e funcionários públicos federais.

Parece, pois, configurado dissídio pretoriano apto à consideração plena - ria, aos termos do permissivo da letra b do artigo 894 da CLT.

Defiro os embargos.

O contrário impugnará o apelo, se o quiser, no prazo legal, para o que fi ca intimado.

Brasília, 17 de outubro de 1983.

ILDÉLIO MARTINS
Ministro Presidente da 1ª. Turma

PROC. Nº-TST-E-RR 2141/82

EMBARGANTE: WALDOMIRO BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE
EMBARGANTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRÁS
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO PENNA FERNANDES

D E S P A C H O

Divergência comprovada a fls. 225/6 apta a levar o decidido à revisão do E. Pleno, pelo permissivo da letra b do art. 894 da CLT.

Defiro os embargos.

O contrário impugnará, se o quiser, o re curso, no prazo legal, para o que fica intimado.

Brasília, 17 de outubro de 1983.

ILDÉLIO MARTINS
Ministro Presidente da 1ª. Turma

PROC. Nº-TST-E-RR 2427/82

EMBARGANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE NOVA FRIBURGO
ADVOGADO : DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
EMBARGADO : UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

D E S P A C H O

Divergência válida à consubstanciação de dissídio pretoriano a fls. 113/118, enquadrando os presentes embargos no permissivo da letra b do art. 894 da CLT.

Defiro-os.

O contrário impugnará o recurso, no prazo legal, se o quiser, para o que fica intimado.

Brasília, 17 de outubro de 1983.

ILDÉLIO MARTINS
Ministro Presidente da 1ª. Turma

PROC. Nº-TST-E-RR-2505/82

EMBARGANTE : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
ADVOGADO : Dr. LINO ALBERTO DE CASTRO
EMBARGADO : JOSÉ DINIZ NETO
ADVOGADO : Dr. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

D E S P A C H O

Divergência pretoriana comprovada às fls. 175/176, credenciando estes embargos sob o permissivo do artigo 894, b da CLT.

Defiro o apelo.

O contrário impugnará, se o quiser, o recurso, no prazo legal, para o que fica intimado.

Brasília, 17 de outubro de 1983

ILDÉLIO MARTINS
Ministro Presidente da 1ª. Turma

PROC. Nº-TST-E-RR 2597/82

EMBARGANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ALCALIS
ADVOGADO : DR. MAURÍCIO CABRAL COUTINHO

EMBARGADO : MOACYR DE CARVALHO NEVES
ADVOGADO : DR. JOSÉ FRANCISCO BOSEKI

D E S P A C H O

O decidido se basila no verbete da Súmula 95, e, nestas condições, indene a revisão superior, conforme o disposto no art. 894 b da CLT in fine.

Defiro os embargos.

Brasília, 17 de outubro de 1983

ILDÉLIO MARTINS
Ministro Presidente da 1ª. Turma

PROC. Nº TST-E-RR 2626/82

EMBARGANTE : SÉRGIO ALVES XAVIER
ADVOGADO : DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES
EMBARGADO : BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A
ADVOGADO : DR. FLÁVIO MENDES ANDRADE

D E S P A C H O

A negativa de honorários na hipótese não está contrariada nos arestos trazidos à colação a fls. 63.

O primeiro, remetendo ao artigo 16 da Lei 5584/70, subsume a miserabilidade jurídica devidamente comprovada nos termos do artigo 14 dessa lei. O segundo faz expressa referência à carência de recursos.

O pressuposto necessário da denegação discutida é a não carência de recursos, o que torna os pretendidos paradigmas convergentes.

Defiro os embargos.

Brasília, 17 de outubro de 1983.

ILDÉLIO MARTINS
Ministro Presidente da 1ª. Turma

PROC. Nº TST-E-RR-2633/82

EMBARGANTE : ANTÔNIO RECCO
ADVOGADO : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE
EMBARGADO : FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A
ADVOGADO : Dra. DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI

D E S P A C H O

Por se decidir sobre competência, matéria em que se ajusta determinante constitucional, considero os precedentes invocados, do E. Supremo Tribunal Federal, para admitir os presentes embargos, levando o tema à douda consideração do E. Pleno, na sua integral devolutividade.

O contrário impugnará o apelo, se o quiser no prazo legal, para o que fica intimado.

Brasília, 17 de outubro de 1983

ILDÉLIO MARTINS
Ministro Presidente da 1ª. Turma

PROC. Nº-TST-E-RR-2845/82

EMBARGANTE : BANESPA S/A - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
ADVOGADO : Dra. HARLEINE GUEIROS BERNARDES DIAS
EMBARGADO : ODOVALDO ALVES
ADVOGADO : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

D E S P A C H O

A jurisprudência trazida a confronto na revista parece evidenciar dissídio pretoriano, válido aos efeitos do disposto no artigo 896, a da CLT, do que poderá ter ocorrido a debilitação dessa disposição consolidada pelo não conhecimento da revista.

Defiro os embargos.

O contrário impugnará o apelo, se o quiser, no prazo legal, para o que fica intimado.

Brasília, 17 de outubro de 1983

ILDÉLIO MARTINS
Ministro Presidente da 1ª. Turma

PROC. Nº-TST-E-RR-3879/82

EMBARGANTE : CÍCERO DEMERVAL DA FONSECA
ADVOGADO : DR. EDUARDO PINTO MARTINS
EMBARGADO : RÁDIO E TELEVISÃO GUANABARA S/A
ADVOGADO : DR. SÉRGIO ROBERTO R. GONÇALVES

D E S P A C H O

A revista não foi conhecida porque com pressupostos diversos dos arestos trazidos à divergência e porque não violado o artigo 99 da Lei 6.708/79 desde que, mesmo somado o prazo do pré-aviso, a antecedência da dispensa superou a fixada para o direito à indenização compensatória.

Os arestos agora trazidos não alteram o decidido nem demove o óbice do artigo 896 sob cuja égide se não conheceu da revista.

Defiro os embargos.

Brasília, 17 de outubro de 1983

ILDÉLIO MARTINS
Ministro Presidente da 1ª. Turma

PROC. Nº-TST-ED-RR 4119/82

EMBARGANTE: DEMAG-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
ADVOGADA : Dra. HARLEINE GUEIROS BERNARDES DIAS
EMBARGADO : FILOMENO JOSÉ WALTER PEREIRA
ADVOGADO : DR. GUSTAVO ALBERTO R. DE AZEVEDO BRANCO

D E S P A C H O

Possibilidade de contrariedade ao verbete da Súmula 23 deste Pretório.

Defiro os embargos.

O contrário impugnará, se o quiser, o apelo, no prazo legal, para o que fica intimado.

Brasília, 17 de outubro de 1983.

ILDÉLIO MARTINS
Ministro Presidente da 1ª. Turma

PROC.Nº-TST-E-RR 6369/82
 EMBARGANTE: ANA MARIA PEREIRA MEDEIROS
 ADVOGADO : DR. IVO E. DE ÁVILA
 EMBARGADO : ESTADO DO AMAZONAS-SESAU-HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO
 ADVOGADO : DR. ULYSSES COELHO DE SOUZA

D E S P A C H O
 O acórdão de fls. 103/104, 2a.T-5108/80) ' generalizando o direito à vantagem discutida, contrapõe-se, em princípio, ao decidido neste processo.
 Defiro os embargos.
 O contrário impugnará, se o quiser, o apelo, no prazo legal, para o que fica intimado.
 Brasília, 17 de outubro de 1983.

ILDÉLIO MARTINS
 Ministro Presidente da 1a.Turma

PROC. Nº-TST-E-RR-6521/82
 EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
 ADVOGADO : DR. CARLOS FERNANDO GUIMARÃES
 EMBARGADOS : ANTONIO PEDRO MARCOLINO E OUTROS
 ADVOGADO : DR. NESTOR APARECIDO MALVEZZI

D E S P A C H O
 O acórdão embargado se guarda no verbete da Súmula 78 de cujo alcance não é despiçando o tema em debate em que aflora a concessão iterativa de uma gratificação dita de balanço.
 A contraposição que faz o embargante com a ostentação da Súmula 72 não tem coerência à hipótese desde que se não cuida de prêmio-aposentadoria, especificamente cuidado nesse verbete sumular.
 Ileso o artigo 896 da CLT.
 Indefiro os embargos
 Brasília, 17 de outubro de 1983

ILDÉLIO MARTINS
 Ministro Presidente da 1a. Turma

PROC.Nº-TST-E-RR 6702/82
 EMBARGANTE: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
 ADVOGADO : DR. OTÁVIO BRITO LOPES
 EMBARGADO : AMAURI CHILA E OUTROS
 ADVOGADO : DR. ODENIR BORGES

D E S P A C H O
 Dissídio pretoriano evidenciado em relação aos arestos trazidos como paradigmas a fls. 224 e 225.
 Defiro os embargos.
 O contrário impugnará o recurso, no prazo legal, se o quiser, para o que fica intimado.
 Brasília, 17 de outubro de 1983.

ILDÉLIO MARTINS
 Ministro Presidente da 1a.Turma

PROC.Nº-TST-E-RR-210/83
 EMBARGANTE : GUIDO LIMA
 ADVOGADO : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE
 EMBARGADO : IATE CLUBE DA BAHIA
 ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO DA COSTA LINO

D E S P A C H O
 As razões dos embargos, reafirmando a decisão regional e invocando o verbete da Súmula 126, não sensibilizam no sentido de enquadrá-los no permissivo consolidado pertinente.
 Indefiro os embargos.

Brasília, 17 de outubro de 1983

ILDÉLIO MARTINS
 Ministro Presidente da 1a.Turma

PROC. Nº TST-E-RR-307/83
 EMBARGANTE : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
 ADVOGADO : DR. OTÁVIO BRITO LOPES
 EMBARGADO : DANILO EVARISTO ARAÚJO GUIMARÃES
 ADVOGADO : DR. MÁRIO VILLAS BOAS CAMPOS

D E S P A C H O
 Divergência válida substanciada com o oferecimento dos arestos paradigmas de fls. 109.
 Defiro os embargos.
 O contrário impugnará o recurso, no prazo legal, se o quiser para o que fica intimado.
 Brasília, 17 de outubro de 1983

ILDÉLIO MARTINS
 Ministro Presidente da 1a. Turma

PROC.Nº-TST-E-RR 343/83
 EMBARGANTE: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
 ADVOGADO : DR. OTÁVIO BRITO LOPES
 EMBARGADOS: EDITE DOS SANTOS E OUTRA
 ADVOGADO : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

D E S P A C H O
 O aresto trazido, como paradigma, a fls. 269, satisfaz à exigência do art. 894 b da CLT.
 Defiro os embargos.
 O contrário impugnará, se o quiser, o apelo, no prazo legal, para o que fica intimado.
 Brasília, 17 de outubro de 1983.

ILDÉLIO MARTINS
 Ministro Presidente da 1a.Turma

PROC.Nº-TST E-RR 410/83
 EMBARGANTE: RANDOLPHO TRINDADE NOGUEIRA
 ADVOGADO : DR. S. RIEDEL DE FIGUEIREDO
 EMBARGADO : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : DR. DILSON FURTADO DE ALMEIDA

D E S P A C H O
 O decidido sob recurso concilia-se com a jurisprudência atual, iterativa e uniforme deste Tribunal em relação à matéria sob debate. Superado, em consequência, o convencimento manifestado no aresto trazido, na íntegra, para convalidar divergência pretoriana.
 Com fundamento no verbete da Súmula 42, in defiro os embargos.

Brasília, 17 de outubro de 1983.

ILDÉLIO MARTINS
 Ministro Presidente da 1a.Turma

PROC.Nº-TST-E-RR 590/83
 EMBARGANTE: FORJAS TAURUS S/A
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO : ANTONIO CARDOSO
 ADVOGADO : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

D E S P A C H O
 A equiparação salarial deferida se fundamentou em prova pericial bastante.
 Convencido o acórdão embargado da ilevidade do art. 461 da CLT e a inviabilidade de divergência pretoriana porque desatendidas as exigências do verbete da Súmula 38.
 Os embargos não sensibilizam em contrário.
 Dos arestos trazidos a confronto (fls.204), o primeiro é desta mesma 1a. Turma e, portanto, inservível e o segundo, bem entendido, é convergente ao invés de divergente.
 Indefiro os embargos.
 Brasília, 17 de outubro de 1983.

ILDÉLIO MARTINS
 Ministro Presidente da 1a.Turma

PROC.Nº-TST-E-RR 606/83
 EMBARGANTE:GERALDO MEIRA GOES
 ADVOGADO :DR. SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
 EMBARGADO :BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO :DR. DILSON FURTADO DE ALMEIDA

D E S P A C H O
 O decidido sob recurso concilia-se com a jurisprudência atual, iterativa e uniforme deste Tribunal em relação à matéria sob debate. Superado, em consequência, o convencimento manifestado no aresto trazido, na íntegra, para convalidar divergência pretoriana.
 Com fundamento no verbete da Súmula 42, in defiro os embargos.

Brasília, 17 de outubro de 1983.

ILDÉLIO MARTINS
 Ministro Presidente da 1a.Turma

RR-1098/83
 (Ac.TP.2217/83)
 RECURSO EXTRAORDINÁRIO
 Recorrente - ANTONIO CARLOS BERALDO
 Advogado- Dr. Raul Schwinden Júnior
 Recorrida - FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Advogada - Dra. Sônia Sterman
 2a. Região

D E S P A C H O

Decidiu a Egrégia Primeira Turma deste Tribunal:

"Justiça do Trabalho. Incompetência. Lei Paulista Nº 500/74.
 Revista conhecida e provida, porque, conforme jurisprudência do Egrégio STF e do TST, os professores admitidos pelo regime da Lei Paulista nº 500/74 mantêm vínculo administrativo com o Município de São Paulo, e não trabalhista, não importando se admitidos antes ou depois do referido diploma legal" (fls.158).

Contra esse acórdão, manifesta o Autor recurso extraordinário, com apoio no art. 119, inciso III, alíneas a e d, da Constituição Federal, sob o fundamento de que neste processo só se discutiu o vínculo empregatício anterior, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que já teria, inclusive, sido fixado em ação anterior.

O recurso, no entanto, não pode ter seguimento, posto que manifestado a acórdão de Turma deste Tribunal, não usando o Recorrente de embargos infringentes ou de agravo regimental, se fosse o caso, não esgotando, assim, a jurisdição trabalhista, o que contraria torrencial jurisprudência do Colendo Supremo Tribunal Federal (RREE - 90.307-1, 91.199-5, 93.537-1 e Ag.77.479 - 3).

A "arguição de relevância da matéria", ainda que sem qualquer fundamentação, descabe nos recursos extraordinários opostos a acórdãos deste Tribunal, conforme decidido na 21ª Sessão do Conselho do Supremo Tribunal Federal, realizada em 15.9.77, e publicada no Diário da Justiça de 24.9.77, página 6542.

Em consequência, indefiro o recurso e a formação de instrumento, que, aliás, não foi requerida.

Publique-se.
 Brasília, 06 de outubro de 1983.

CARLOS ALBERTO BARATA SILVA
 Ministro Presidente

PROC.Nº-TST-E-RR-1406/83
 EMBARGANTE : LEONIR BECHER
 ADVOGADO : DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES

EMBARGADO : BANCO NACIONAL S/A
 ADOVADO : DR. ALUISIO XAVIER DE ALBUQUERQUE
 D E S P A C H O
 Jurisprudência válida a configurar divergência pretoriana às fls. 136/139.
 Defiro os embargos.
 O contrário impugnará o apelo, se o quiser, no prazo legal, para o que fi-
 ca intimado.

Brasília, 17 de outubro de 1983

ILDELIO MARTINS
 Ministro Presidente da 1ª Turma

PROC. Nº-TST-E-RR-1858/83
 EMBARGANTE : INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DE MANAUS
 ADOVADO : DR. OLDENEY DE CARVALHO
 EMBARGADO : RAIMUNDA MARLENE MELO RAMOS
 ADOVADO : DR. JOSÉ COELHO MACIEL
 D E S P A C H O

A competência desta Justiça afirmada no acórdão recorrido é
 contrariada nos arestos colacionados a fls. 154/156, excluídos os
 originários desta mesma la. Turma.

Defiro os embargos.

O contrário impugnará o recurso, no prazo legal, se o quiser
 para o que fica intimado.

Brasília, 17 de outubro de 1983

ILDELIO MARTINS
 Ministro Presidente da la. Turma

Segunda Turma

RR - 3375/82 3a. Região

Recte : INDÚSTRIA SANTA CLARA S/A
 Dr. Paulo Antonio de Menezes

Recdo : ADÉSIO OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
 Dr. Alino da Costa Monteiro

DESPACHO (art. 9º lei 6708)

Denego seguimento ao recurso nos termos do
 art. 9º da Lei 5584/70 e Súmula nº 182 do C. TST. Intime-se.
 Publique-se. Brasília, 18 de outubro de 1983 - Antonio La
 marca - Ministro-Relator.

RR - 3876/82 1a. Região

Recte : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
 Dr. Márcio Gontijo

Recdo : MARIA PALMIRA ESPINDOLA DA SILVA E OUTRO
 Dr. Manoel dos Santos Fagundes

DESPACHO

O v. acórdão de fls. 57/58, do Eg. 1º Re
 gional, ao negar provimento ao apelo do Banco Reclamado,
 único recorrente, ponderou, por sua ementa, que

" A simples denominação
 de encarregado, sem as atribuições previs-
 tas no parágrafo 2º do artigo 224 da CLT,
 não exclui a obrigação de pagar horas ex
 traordinárias, visando compensá-las com a
 gratificação percebida ".

Daí o inconformismo do Banco, através do
 recurso de revista de fls. 59/62.

Tendo em vista o disposto no art. 9º da
 Lei 5584, de 1970, combinado com o art. 67, inciso V,
 do Regimento Interno, nego prosseguimento ao recurso, com base
 nas Súmulas 109 e 126, que traduzem a jurisprudência predom-
 inante. Publique-se. Brasília, em 14 de outubro de 1983 -
 Ministro Nelson Tapajós-Relator.

Terceira Turma

RR-754/82

RECORRENTE: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
 ADOVADO : Dr. Lino Alberto de Castro
 RECORRIDOS: JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE MILET NETO E OUTRO
 ADOVADO : Dr. José Tôres das Neves

Ante as divergências manifestadas pelo Tribunal Ple-
 no, solicitei a anulação do pregão para reconsiderar o despacho
 denegatório com a finalidade de proporcionar melhor exame, inclu-
 sive com Relator e Revisor.

Reconsidero, admitindo os embargos. Intime-se a par-
 te contrária.

Vista ao Dr. José Tôres das Neves

MINISTRO GUIMARÃES FALCÃO
 Presidente da 3ª Turma

RR-4169/82

RECORRENTE: CHRISTIAN NIELSEN ENGENHEIROS E CONSTRUTORES

ADVOGADO : Dr. Dalton Cecchetti Vaz
 RECORRIDO : MANOEL FRANCISCO DE LIMA
 ADOVADA : Dra. Jurema de Souza Martins

D E S P A C H O

Face ao enunciado da Súmula nº 182 e ao disposto
 no artigo 9º da Lei nº 5.584/70, com redação que lhe foi dada pe-
 la Lei nº 7.033/82, nego prosseguimento à revista. Intime-se.

Brasília, 17 de outubro de 1983.

Orlando Teixeira da Costa
 Ministro Relator

RR-2350/82

RECORRENTE: SOCIEDADE TÉCNICA DE FUNDIÇÕES GERAIS S/A -SOFUNGE I
 ADOVADO : Dr. José Alberto Couto Maciel
 RECORRIDO : MANOEL RODRIGUES DA SILVA
 ADOVADO : Dr. Ulisses Riedel de Resende

D E S P A C H O

Face ao enunciado da Súmula nº 182 e ao disposto
 no artigo 9º da Lei nº 5.584/70, com redação que lhe foi dada pe-
 la Lei nº 7.033/82, nego prosseguimento à revista. Intime-se.

Brasília, 17 de outubro de 1983.

Orlando Teixeira da Costa
 Ministro Relator

RR-4206/82

RECORRENTE: BANCO NACIONAL S/A
 ADOVADO : Dr. Celso Mendonça Magalhães
 RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELEGIMENTOS BANCÁ-
 RIOS DE DUQUE DE CAXIAS
 ADOVADO : Dr. José Tôres das Neves

D E S P A C H O

Face ao enunciado da Súmula nº 182 e ao dispo-
 sto no artigo 9º da Lei nº 5.584/70, com redação que lhe foi dada
 pela Lei nº 7.033/82, nego prosseguimento à revista. Intime-se.

Brasília, 17 de outubro de 1983.

Orlando Teixeira da Costa
 Ministro Relator

RR-1759/82

RECORRENTE: CATERPILLAR BRASIL S/A
 ADOVADO : Dr. Fioravante B. Lagrotta Júnior
 RECORRIDO : ROBERTO ANTIGA
 ADOVADO : Dr. Ulisses Riedel de Resende

D E S P A C H O

Face ao enunciado da Súmula nº 182 e ao dispo-
 sto no artigo 9º da Lei nº 5.584/70, com redação que lhe foi dada
 pela Lei nº 7.033/82, nego prosseguimento à revista. Intime-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Ministro-Relator

VIGÉSIMA NONA AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO - REALIZADA DIA 18 DE

OUTUBRO DE 1983 - Processos Sorteados aos Excelentíssimos Senho-
 res Ministros.

RELATOR: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

AI-1775/83 - TRT da 9a. Região. Agte: Estado do Paraná (Dr. Lél-
 lis Corrêa) Agdos: Angela Maria Pires Caniato e Outros (71) (Dr.
 Ulisses Riedel de Resende).

AI-1856/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Haspa Habitação São Paulo
 S/A de Crédito Imobiliário (Dra. Maria de Lourdes Gonçalves) Ag-
 do: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pi-
 racicaba (Dr. José Torres das Neves).

AI-1946/83 - TRT da 1a. Região. Agte: Terezinha Ramalho Oliveira
 (Dr. Antonio Geraldo de Araújo) Agdo: Luiz Leonardo Goulart (RJ)'
 (Dr. Carlos Jardim Eulálio Brasil).

AI-2034/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Filizola Fairbanks Morse '
 Balanças S/A (Dr. J. Granadeiro Guimarães) Agdo: Luiz Pereira da
 Silva.

AI-2039/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Banco do Brasil S/A (Dr. '
 Roberto Rodrigues de Carvalho) Agdo: Pedro Sertek (Dr. S. Riedel
 de Figueiredo).

AI-2047/83 - TRT da 1a. Região. Agte: Forma - Empreiteira de O-
 bras Ltda (Dr. João Bosco de Medeiros Ribeiro) e Agdo: Walmir Jo-
 sé Ferreira.

AI-2057/83 - TRT da 3a. Região. Agte: Estado de Minas Gerais (Dr.
 Alberto Magno Gontijo Mendes) Agdo: Elmo Querino da Silva (Dr. Jo-
 sé de Paula Ribeiro).

AI-2070/83 - TRT da 1a. Região. Agte: Wilson Meziat de Oliveira (Dra. Cleyd de Oliveira Machado) Agdo: R. J. Reynolds Tabaco do Brasil Ltda (Dr. Abraão Pedro da Silva).

AI-2079/83 - TRT da 1a. Região. Agte: Cia Estadual de Águas e Esgotos - Cedae (Dr. José Galdino) Agdo: Edna das Virgens Guedes de Carvalho (Dr. Luiz Carlos Carneiro).

AI-2088/83 - TRT da 1a. Região. Agte: Ricardo Mazorra Peres (Dr. Guilherme Dauer Filho) Agdo: Leg - Serviços Técnicos Ltda (Dr. Hugo Mósca Filho).

AI-2107/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Labor Serviços Agrícolas Ltda (Dr. Emmanuel Carlos) Agdo: Castilho Anésio (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

AI-2114/83 - TRT da 4a. Região. Agte: Cezar Monteiro (Dra. Darci Norte Rabelo) Agdo: VARIG S/A - Viação Aérea Riograndense (Dr. Paulo Serra).

AI-2228/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Banco do Brasil S/A (Dr. Benedito José Barbosa) Agdo: Herondino Silveira D'Ávila (Dr. Antonio Lopes Noletto).

AI-2403/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Cia. Souza Cruz Indústria e Comércio (Dr. José Ubirajara Peluso) Agdo: Adelina Ramos Belisário (Dr. Antonio Lopes Noletto).

AI-2436/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Waldomiro de Almeida (Dr. Claudinei Nacarato) Agdo: Banco Mercantil de São Paulo S/A (Dr. Emmanuel Carlos).

AI-2548/83 - TRT da 2a. Região Agte: Banco do Brasil S/A (Dr. Osvaldo Lotti) Agdo: Nelson Escobar (Dr. Rubens de Mendonça).

AI-2588/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Banco Mercantil de São Paulo S/A (Dr. Osvaldo Bretas Soares Filho) Agdo: Geraldo de Souza (Dr. João Albiero).

AI-2593/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Banco Mercantil de São Paulo S/A (Dr. José Ubirajara Peluso) Agdo: Joaquim Mafra (Dr. Paulo Sergio João).

RELATOR: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim

AI-1791/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Elmaz - Comércio de Veículos Ltda (Dr. Antonio Carlos da Rosa) Agdo: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas de Material Elétrico de Catanduva (Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva).

AI-1814/83 - TRT da 4a. Região. Agte: Adão Silveira da Cunha (Dr. Darcy Von Hoonholtz) Agdo: Forjas Taurus S/A (Dra. Beatriz Santos Gomes).

AI-1868/83 - TRT da 3a. Região. Agte: Rede Ferroviária Federal S/A (Dra. Angela Maria Bueno de Carvalho) Agdo: Oswaldo Gomes Trindade (Dr. Mucio Wanderley Borja).

AI-1890/83 - TRT da 4a. Região. Agte: Francisco de Paula Sebrão (Dr. Marcos Juliano Borges de Azevedo) Agdo: Cia. Estadual de Energia Elétrica (Dr. Wilson Branco).

AI-1979/83 - TRT da 3a. Região. Agte: Florestal Acesita S/A (Dr. Maurílio Brasil) Agdos: João Francisco dos Santos e Outros (Dra. Maria da Guia Araújo Gonçalves).

AI-2002/83 - TRT da 10a. Região. Agte: Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap (Dr. Antonio Carlos Martins Otátnho) Agdo: Waldir Marques Santana (Dr. Raimundo Aguiar Vale).

AI-2036/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Ocimar Rodrigues da Costa (Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva) Agdo: Conservit S/A - Fábrica de Caldeiras a Vapor (Dr. Carlos Gilberto Ciampaglia).

AI-2041/83 - TRT da 11a. Região. Agte: Estado do Amazonas - Sessau - Maternidade Ana Nery (Dr. Elzamir da Silva Muniz) Agdo: Elizabeth Marino Castelo Branco.

AI-2049/83 - TRT da 1a. Região. Agte: Antonio Cassano e Outros (Dra. Alice Alves da Silva) Agdo: Rede Ferroviária Federal S/A (Divisão Especial Subúrbios do Grande Rio) (Dr. Ary Alves de Moraes).

AI-2051/83 - TRT da 1a. Região. Agte: Forma - Empreiteira de Obras Ltda (Dr. João Bosco de Medeiros Ribeiro) Agdo: Francisco Joaquim da Silva (Dr. Manoel Bernardino de Siqueira).

AI-2059/83 - TRT da 3a. Região. Agte: Estado de Minas Gerais (Dr. Antonio Fernando Guimarães) Agdo: João Neri da Costa Neto (Dra. Itália Maria Viglioni).

AI-2065/83 - TRT da 1a. Região. Agte: Manoel Bezerra Arruda (Dr. Djalma José de Oliveira Lobo) Agdo: Elicop - Empreendimentos Imobiliários e Planejamento Ltda.

AI-2072/83 - TRT da 1a. Região. Agte: Sotrônica - Sociedade de Telecomunicações Eletrônicas Ltda (Dr. Paulo Renato Vilhena Pereira) Agdo: Francisco José Barreto Ferreira.

AI-2074/83 - TRT da 1a. Região. Agte: Maura Roberto Vasconcelos Pylro (Dra. Sônia Maria Rabello Doxsey) Agdo: Mercadê de Armazéns S/A (Dr. S. Riedel de Figueiredo).

AI-2081/83 - TRT da 1a. Região. Agte: Magazin Tupinambá Ltda (Dr. Osvaldo Monteiro Ramos) Agdo: Paulo Lopes de Lima.

AI-2083/83 - TRT da 1a. Região. Agte: Banco Real S/A (Dr. Paulo Maltz) Agdo: Paulo de Jesus de Barros (Dr. Guilherme José Bernardi).

AI-2090/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Sebastião Martins) Agdo: Angelino da Cruz Carlos (Dr. S. Riedel de Figueiredo).

AI-2092/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Banco Real de São Paulo S/A (Dr. Ary de Azevedo Marques) Agdo: Alexandre Peres Garcia (Dr. Renato Rúa de Almeida).

RELATOR: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa

AI-1788/83 - TRT da 10a. Região. Agte: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda TCB (Dr. Amadeu Santos Rodrigues) Agdo: José Martins Cardoso (Dra. Heloisa Rodrigues C.F. dos Santos).

AI-1813/83 - TRT da 4a. Região. Agte: José Carlos Henn (Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva) Agdo: Companhia Estadual de Energia Elétrica (Dra. Helena Schueler).

AI-1857/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dra. Roseli Dietrich) Agdo: Emilia Guelfi da Silva (Dr. S. Riedel de Figueiredo).

AI-1869/83 - TRT da 3a. Região. Agte: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Walter Moreira Cesar) Agdo: Altamiro Ferreira Saraiva (Dr. Múcio Wanderley Borja).

AI-1963/83 - TRT da 5a. Região. Agte: Ciba Geigy Química S/A (Dr. Aurélio Pires) Agdo: Ducevaldo Rocha Nogueira (Dr. Hélio Palmeira).

AI-1990/83 - TRT da 3a. Região. Agte: Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA (Dra. Adalgisa Eugênia de Oliveira Menezes) Agdo: José do Carmo Pacheco (Dr. Jorge Estefane Baptista de Oliveira).

AI-2035/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Manoel Eugenio da Silveira (Dra. Dilma Maria Toledo) Agdo: Cia. Municipal de Transportes Coletivos (Dra. Ana Amarylis V. de Oliveira Gulla).

AI-2038/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Rio Negro Comércio e Indústria de Aço S/A (Dr. Dermeval dos Santos) Agdo: Geraldo Fernandes (Dr. Euclides de Souza Vieira).

AI-2048/83 - TRT da 1a. Região. Agte: Eletromar - Indústria Elétrica Brasileira S/A (Dr. José Alberto Couto Maciel) Agdo: Elias Roberto de Lima (Dra. Marguerite Graça Quina Giraldez).

AI-2050/83 - TRT da 1a. Região. Agte: Distribuidora Mirante de Bebidas Ltda (Dr. Gustavo Adolpho de Campos Cooper) Agdo: José Amaral (Dr. Antonio Villela).

AI-2058/83 - TRT da 3a. Região. Agte: Ronaldo de Almeida (Dr. Marcio Eurivo Vitral Amaro) Agdo: Banco Nacional S/A (Dr. Marcio Ribeiro Vianna).

AI-2060/83 - TRT da 3a. Região. Agte: Empresa Alvorada Ltda - Segurança Bancária e Serviço Especializados (Dr. Paulo Francisco de Assis Torres) Agdo: Dimas Canuto da Silva Júnior (Dr. Antonio Rocha).

AI-2071/83 - TRT da 1a. Região. Agte: Forma - Empreiteira de Obras Ltda (Dr. Antonio Geraldo Cardoso) Agdo: João Arruda de Aguiar (Dra. Laila Kezen Machado Fonseca).

AI-2073/83 - TRT da 1a. Região. Agte: Leonora Amar Rosseau (Dr. Demisthoclides Baptista) Agdo: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Yvan de Gusmão França Baptista).

AI-2080/83 - TRT da 1a. Região. Agte: Forma - Empreiteira de Obras Ltda (Dr. João Bosco de Medeiros Ribeiro) Agdo: José Sales de Araújo (Dr. Gumercindo Vegas Barroso).

AI-2082/83 - TRT da 1a. Região. Agte: CEC - Equipamentos Marítimos e Industriais S/A (Dr. Arthur Maciel Correa Meyer) Agdos: Francisco Gomes da Costa e Outros (Dra. Risoleta Vieira dos Santos).

AI-2089/83 - TRT da 1a. Região. Agte: Residência Capitalização S/A (Dr. José Perez de Rezende) Agdo: Maria Rozler Francisca dos Santos (Drs. Francisco Otávio Loureiro Maia e Luiz Otávio).

AI-2091/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Main Engenharia S/A (Dr. Cláudio dos Santos) Agdo: Adeli Ianicelli Marques (Dr. Antonio Lopes Noletto).

RELATOR: Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa

AI-1712/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Osvaldo Romero Alves (Dra. Dilma Maria Toledo) Agdo: Cia. Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Aylton Corsi).

AI-1842/83 - TRT da 1a. Região. Agte: Colégio Veiga de Almeida (Dr. José Alberto Couto Maciel) Agdo: Dayse da Costa Soares (Dr. Dayse Farid Abraham).

AI-1920/83 - TRT da 4a. Região. Agte: Centros Comerciais do Sul Ltda (Dr. Kasumi Nakamura Cumã) Agda: Marinha Chaves Ferreira.

AI-2032/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Cirasa - Comércio e Indústria Riopretense de Automóveis S/A (Dr. Antonio Carlos da Rosa) Agdo: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Catanduva (Dr. Carlos Arnal do Ferreira Selva).

AI-2037/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Construtora de Distilarias Dedini S/A (Dr. José Ubirajara Peluso) Agdo: José Francisco Pereira (Dr. Alino da Costa Monteiro).

AI-2040/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Banco do Brasil S/A (Dr. Benedito José Barbosa) Agdo: Sebastião Francisco Borges (Dr. Antonio Lopes Noletto).

AI-2045/83 - TRT da 1a. Região. Agte: Banco do Estado de Minas Gerais S/A (Dr. Ivo Braune) Agdo: Durval Duarte Carneiro (Dr. Haroldo de Castro Fonseca).

AI-2054/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Dra. Zélia Zanfranceschi) Agdo: Paulo Mezêncio Lins (Dr. Raul Schwinden).

AI-2068/83 - TRT da 1a. Região. Agte: Banco Nacional S/A (Dr. Eduardo Dias Manhães) Agdo: Maria Aparecida Rapozo Elmor (Dr. José Torres das Neves).

AI-2077/83 - TRT da 1a. Região. Agte: A. Machado Engenharia S/A (Dr. Orlando Silva Araújo) Agdo: Egberto da Conceição (Dr. Paulo Cezar de Deus Xavier).

AI-2086/83 - TRT da 1a. Região. Agte: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dr. Miguel José de Souza Lobato) Agdo: Cândida de Lourdes Pereira (Dr. José Antunes de Carvalho).

AI-2109/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Cia. Ultrazgaz S/A (Dr. Osvaldo Bretas Soares Filho) Agdo: Antonio de Lisboa Rocha (Dr. Antonio Lopes Noletto).

AI-2227/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Associação Alumni (Dr. Jose Ubirajara Peluso) Agdo: John Milton.

AI-2402/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Banco do Brasil S/A (Dr. Antonio Balsalobre Leiva) Agdo: Mario Salles Gouveia (Dr. Antonio Lopes Noletto).

AI-2430/83 - TRT da 3a. Região. Agte: Banco do Brasil S/A (Dr. Taline Dias Maciel) Agdo: Antonio Lago de Souza Junior (Dr. Cláudio Gontijo de Amorim).

AI-2508/83 - TRT da 9a. Região. Agte: Banco Mercantil de São Paulo S/A (Dr. Jorge Penteado Kujawski) Agdo: Moisés Elizário de Lima Netto (Dr. José Torres das Neves).

AI-2550/83 - TRT da 10a. Região. Agte: Banco do Brasil S/A (Dr. Mário Netto Baeta) Agdo: Rivadavia Bahia Vianna (Dr. S. Riedel de Figueiredo).

AI-2592/83 - TRT da 2a. Região. Agte: Gravações Elétricas S/A (Dr. José Ubirajara Peluso) Agdo: Camilo de Paula (Dr. Antonio Lopes Noletto).

RELATOR: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

REVISOR: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim

RR-1978/82 - TRT da 6a. Região. Recte: Companhia Metalúrgica de Pernambuco (Dr. José Trindade do Nascimento) Recdo: Bernardino Cordeiro da Silva Santos (Dr. Milton Tavares).

RR-1980/82 TRT da 6a. Região. Recte: Companhia Agro Pecuária-Santa Helena (Dr. Valdir José Silva de Carvalho) Recdos: Rosinete Carlos da Silva e Outros (Dr. Genivaldo Rodrigues da Silva).

RR-3368/82 - TRT da 3a. Região. Rectes: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ituiutaba e Banco Itaú S/A (Drs José Torres das Neves e Paulo H. de Carvalho Chamon) Recdos: Os Mesmos.

RR-3405/82 - TRT da 1a. Região. Recte: Raul Julio Ribeiro (Dr. José Alberto Couto Maciel) Recdos: Diagnóstica S/A, Ana Maria Escobar Hughes, Thomas Henry Hughes e Carlos Alberto Déleo (Dr. Arnaldo Blaichman).

RR-3696/82 - TRT da 3a. Região. Recte: Banco Residência S/A (Dr. Paulo Henrique de C. Chamon) Recdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte (Dr. José Torres das Neves).

RR-3698/82 - TRT da 5a. Região. Recte: Silvio Correa dos Santos Melo (Dr. Mário Câmara de Oliveira) Recdo: Francisco da Costa Batista Neto (Dr. Francisco da Costa B. Neto).

RR-3887/82 - TRT da 4a. Região. Recte: Expresso Frederes S/A Viagens e Turismo (Dr. Nicolau Carlos A. Frederes) Recdo: Lério Nunes das Silva Motta (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

RR-3918/82 - TRT da 8a. Região. Recte: Raimundo Ferreira Batista (Dr. Ulisses Riedel de Resende) Recdo: Companhia de Navegação da Amazônia (Dr. Douglas Domingues).

RR-4132/82 - TRT da 3a. Região. Recte: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Uberaba (Dr. José Torres das Neves). Recdo: Banco Sul Brasileiro S/A (Dr. Teófilo Ferreira Prata).

RR-4134/82 - TRT da 3a. Região. Recte: Luiz Beatriz Torquato (Dr. Amair da Conceição Alves Lage) Recdo: José de Oliveira Braga.

RR-4262/82 - TRT da 1a. Região. Recte: Casas da Banha Comércio e Indústria S/A (Dr. José Rodrigues Mandu) Recdo. Aderaldo Pereira da Silva (Dr. José Perelmiter).

RR-4282/82 - TRT da 1a. Região. Recte: Altair Moreira (Dr. Gumerindo Vega Barroso) Recdo: Bela Roma Ltda (Dr. Erwin Marinho Fagundes).

RR-4736/82 - TRT da 1a. Região. Recte: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Paulo Sobrinho) Recdo: José Vianna Júnior (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-4740/82 - TRT da 1a. Região. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dr. Cândido Guilherme Gaffée Thompson) Recdo João César de Souza Velasco (Dr. Luiz Carlos Moraes Vieira).

RR-4842/82 - TRT da 3a. Região. Recte: Telec. de Minas Gerais S/A - Teleming (Dra. Ana Maria Alencar Lameiro da Costa) Recdo. João Cirino de Almeida (Dr. Nicanor Eustáquio P. Armando).

RR-4844/82 - TRT da 3a. Região. Recte: Mafersa S/A (Drs. Jason Soares de Albergani Filho, Geraldo Viggiano Fernandes e Carlos Roberto de Faria) Recdos: Célio Coelho e Outros.

RR-4950/82 - TRT da 1a. Região. Recte: Companhia Nacional de Alcalis (Dr. Carlos Eugênio de Oliveira Wetzel) Recdos: José Gomes e Aurelino de Oliveira Leal (Dr. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert).

RR-4953/82 - TRT da 9a. Região. Recte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Dr. Márcio Gontijo) Recdo: Sônia Regina Jaguar Cordeiro (Dr. Nestor A. Malvezzi).

RR-5001/82 - TRT da 1a. Região. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dr. Osvaldo Martins da Costa Paiva) Recdo: Ricardo da Motta Negreiro (Dr. José Torres das Neves).

RR-5003/82 - TRT da 1a. Região. Recte: Jocenir Corcino (Dr. Anibal Ferreira) Recdo. Distribuidora de Bebidas Itacoca Ltda (Dr. Ivanir José Tavares).

RELATOR: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim

REVISOR: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão

RR-1948/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Volkswagen Caminhões Ltda (Dr. Jair Polizzi Gusman) Recdo: Manoel Francisco Siqueira (Dr. Aliño da Costa Monteiro).

RR-2885/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Dra. Lélia Zanfranceschi) Recdo: Maura Stadel (Dr. Ivan Pedrosa de Faria).

RR-2989/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Francisco Vieira Pinto (Dr. Ulisses Riedel de Resende) Recdo: Brinquedos Bandeirante S/A (Dra. Esmeralda de Souza Nogueira).

RR-2994/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A (Dr. Miguel Flávio Carnicelli) Recdo: Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José do Rio Preto (Dr. José Torres das Neves).

RR-3628/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Banco Itaú S/A (Dr. Wally Mirabelli) Recdo: Iris Lara Pinto (Dr. José Torres das Neves).

RR-3631/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Viação Santa Brigida S/A (Dr. Aldo Bruno Yarshell) Recdo: Antonio Alves de Freitas (Dr. Rubem José da Silva).

RR-3643/82 - TRT da 2a. Região. Rectes: Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A e José Oswaldo de Oliveira e Outros (Drs. Rogério Avelar e Pedro Dada) Recdos: Os Mesmos.

RR-3722/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Banco Real S/A (Dr. Elvio Bernardes) Recdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba (SP) (Dr. José Torres das Neves).

RR-4066/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Sociedade Tapajós de Mão de Obra Ltda (Dra. Maria Cecília Bartacchi) Recdos: Carlos Fortu na Milanin e Outros (Dra. Maria José Corasolla).

RR-4076/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Volkswagen do Brasil S/A (Dr. Antonio Carlos Fernandez) Recdos: Amauri Alves de Assis e Outro (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-4280/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Severino Alves da Silva (Dr. Riscalla Abdala Elias) Recdo: Esusa Engenharia e Construções S/A (Dra. Vera Lucia Schegerin Alves Bezerra).

RR-4390/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Volkswagen do Brasil S/A (Dr. Antonio Carlos Fernando) Recdo: Gelzio Antonio Vasconcelos (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-4666/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Volkswagen do Brasil S/A (Dr. Antonio Carlos Fernandez) Recdos: Antonio Farias Camacho e Outros (Dr. Pedro dos Santos Filho).

RR-4670/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Siclaanne Indústria de Caxas e Papelão Ondulado Ltda (Dr. Marcus Rafael Bernardi) Recdo: Jin Nakamura (Dr. Tomas Domingo Rodrigues).

RR-4686/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp (Dra. Laura Noeme dos Santos) Recdo: Celso Manoel Marrete (Dr. Bento Luiz Carnaz).

RR-4713/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dra. Sônia Regina Silva Schreiner) Recdo: Carlos Mendes de Souza (Dr. S. Riedel de Figueiredo).

RR-4832/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Luiz Carlos da Silva (Dr. Antônio de Souza Nogueira Filho) Recdo: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp (Dr. Marcelo Antonio Paolillo Guimarães).

RR-4839/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Microlite S/A Indústria e Comércio (Dr. Alberto Pimenta Júnior) Recdo: Agenor Augusto da Silva (Dr. Orlando Cruz Leite).

RR-5129/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Banco do Estado de São Paulo S/A (Dr. José Carlos Castaldo) Recdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jau (Dr. José Torres das Neves).

RR-5132/82 - TRT da 2a. Região. Rectes: Caixa Econômica do Estado de São Paulo e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José dos Campos (Drs. Paulo Tahan e José Torres das Neves).

RELATOR: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão

REVISOR: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa

RR-2895/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp (Dr. Eduardo Cacciari) Recdos: João Vitorino Filho e Outros 15 (Dra. Maria Cecília de Sales Mesquita)

RR-2898/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo (Dr. Evanir Barros) Recdos: Dayse Rosa da Silva e Outros (Dr. Wilder Barros de Araújo).

RR-3167/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Equipamentos Villares S/A (Dr. Ruy Silveira) Recdo: Valdecir Lopes de Oliveira (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-3618/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Mannesmann S/A (Drs. Hugo Gueiros Bernardes e Harleine Gueiros Bernardes Dias) Recdo: Luzia Helena Manrubia Nunes (Dra. Célia Giraldez Vieitez)

RR-3636/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dr. Lídice Ramos Costa G.P. Alves) Recdo: Francisco Roberto Facco (Dr. Nelson Teixeira de M.; Júnior).

RR-3638/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (Dra. Leila de Luccia) Recdo: Carlos de Almeida (Dr. Luiz Ruivo Filho).

RR-3986/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Editora de Guias LTB S/A e Aggs-Mala Direta Ltda (Dr. Sebastião Paula de Azevedo) Recdo: Helmut Peter Schutt (Dr. Lino Rodrigues de Carvalho).

RR-4021/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Companhia Níquel Tocantins (Dr. Luiz Antonio Vieira) Recdo: Expedito de Almeida (Dr. S. Riedel de Figueiredo).

RR-4080/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Elebra S/A - Eletrônica Brasileira (Dra. Angelina Augusta da Silva Loures) Recdo: Iramilton Lombardi Campos.

RR-4277/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Terezinha Rogério (Dr. S. Riedel de Figueiredo) Recdo: Brazilian Plastic Indústria e Comércio Ltda (Dra. Jussara Rita Rahal).

RR-4566/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (Dr. Sérgio Moura Campos) Recdo: Sylvio Andriozzi (Dr. Ulisses Riedel de Resende)

RR-4664/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Banco Auxiliar S/A (Dr. Paulo Lemé da Fonseca) Recdo: Vera Lúcia de Souza (Dr. José Torres das Neves).

RR-4677/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Alcan Alumínio do Brasil S/A (Dr. Antonio César de Oliveira) Recdo: Gilberto Butazzi (Dra. Angela Maria Gaia).

RR-4681/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Banco Real S/A (Dr. Elvio Bernardes) Recdo: Carlos Alberto da Silva (Dr. João José Sady)

RR-4799/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Rede Ferroviária Federal S/A (Dra. Diva Prestes Marcondes Malerbi) Recdo: José Firmino de Medeiros (Dr. Luiz Ruivo Filho).

RR-4819/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Volkswagen do Brasil S/A (Dr. Antonio Carlos Fernandez) Recdo: Benedito José dos Reis (Dr. Pedro dos Santos Filho)

RR-5051/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Volkswagen do Brasil S/A (Dr. Fernando Barreto de Souza) Recdo: João Jovino da Silva.

RR-5126/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (Dr. Osvaldo Ferreira da Silva) Recdo: Olivio Gusson (Dr. Paulo de Tarso M. M. Gomes).

RR-5136/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Volkswagen do Brasil S/A (Dr. Fernando Barreto de Souza) Recdo: Francis Queirós da Costa (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-5138/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp (Dra. Laura Noeme dos Santos) Recdo: Pedro Joaquim de Souza Ferreira.

RELATOR: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa

REVISOR: Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa

RR-1976/82 - TRT da 6a. Região. Recte: Cia. Agro-Pecuária Santa Helena (Dr. Manoel O. de Melo Goulart) Recdo: Geraldo Inácio das Chagas (Dr. Milton Tinêe da Silva)

RR-1982/82 - TRT da 6a. Região. Recte: Banco Econômico S/A (Dr. José Maria de Souza Andrade) Recdo: Aneliza Cavalcanti de Oliveira (Dr. Severino Alves de Andrade).

RR-3367/82 - TRT da 3a. Região. Recte: Virgílio Newton de Barros (Dr. Miguel Raimundo Viegas Peixoto) Recdo: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Boris Alexandre Balaguer).

RR-3407/82 - TRT da 4a. Região. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dra. Ledit Thereza Forneck) Recdo: Mariliza Francisca Vieira (Dr. Ruy Rodrigues de Rodrigues).

RR-3690/82 - TRT da 3a. Região. Rectes: José Carlos Soloto Giorio e Banco Itaú S/A (Drs. José Torres das Neves e Paulo H. de C. Chamon) Recdos: Os Mesmos.

RR-3699/82 - TRT da 5a. Região. Recte: Florisvado Santos (Dra. Solange Pereira Damasceno) Recdo: Cir - Construtora e Incorporadora Regis Ltda (Dr. R. Rodrigues Nogueira Júnior).

RR-3882/82 - TRT da 1a. Região. Recte: Murilo Jorge Souza Soares (Dr. José Torres das Neves) Recdo: Banco Boavista S/A (Dr. Ursulino Santos Filho).

RR-3976/82 - TRT da 10a. Região. Recte: Estado do Mato Grosso (Dr. Salvador Pompeu de Barros Filho) Recdos: Ernesto Capocci e Outros.

RR-4131/82 - TRT da 3a. Região. Recte: Geraldo dos Santos Queiroga (Dr. Albis Alves) Recdo: Andrade Valladares Engenharia e Construção Ltda (Dr. Paulo Ernesto Salvo).

RR-4135/82 - TRT da 3a. Região. Recte: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Pedro Alcântara Batista) Recdo: Miguel dos Reis (Dr. Jorge Estefane Baptista de Oliveira).

RR-4261/82 - TRT da 1a. Região. Recte: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Paulo Rodrigues Sobrinho) Recdo: José Gonçalves da Silva (Dr. Demisthoclides Baptista).

RR-4324/82 - TRT da 5a. Região. Recte: Banco Mercantil do Brasil S/A (Dr. Carlos Odorico Vieira Martins) Recdo: Renato da Silva Jordão (Dr. Napoleão Souza Neto).

RR-4735/82 - TRT da 1a. Região. Recte: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jesus de Itabapoana (Dr. Ulisses Riedel de Resende) Recdo: Jaime Dutra do Carmo (Dr. José Rodrigues do Carmo)

RR-4741/82 - TRT da 1a. Região. Recte: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Petrópolis (Dr. José Torres das Neves) Recdo: Banco Nacional S/A (Dr. Eduardo Dias Manhães).

RR-4841/82 - TRT da 3a. Região. Recte: Majer Mayer S/A - Indústria Farmacêutica e Macrofar Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos Ltda (Dr. Eduardo Gabriel Saad) Recdo: Mozair Rezende de Souza (Dr. João Mendes Campos).

RR-4846/82 - TRT da 3a. Região. Recte: Mafersa S/A (Dr. Jason Soares de Albergari Filho) Recdo: Márcio Heleno Coelho (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-4948/82 - TRT da 1a. Região. Recte: Editora de Guias LTB S/A (Dr. Luiz Carlos Dias Junqueira) Recdo: Derivaldo Salvador Alves (Dra. Maria do Socorro de Souza Ribeiro).

RR-4954/82 - TRT da 5a. Região. Recte: Aurora S/A - Segurança e Vigilância (Dr. Antonio Zanini Pereira) Recdo: João Souza das Mercês (Dr. Eduardo Adami Gões de Araújo).

RR-5000/82 - TRT da 1a. Região. Recte: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A (Dr. Márcio Gontijo) Recdo: Lea Maria da Silva (Dr. José Torres das Neves).

RR-5004/82 - TRT da 1a. Região. Recte: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Yvan de Gusmão França Baptista) Recdo: Sergio de Gouveia (Dr. Celio dos Santos Cruz).

RELATOR: Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa

REVISOR: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

RR-2884/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Francisco Serafim Pereira (Dr. Sérgio Mendes Valim) Recdo: Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (Dr. Jair Pinheiro Machado).

RR-2893/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Cia. Docas do Estado de São Paulo - Codesp (Dr. Eduardo Cacciari) Recdos: Agenor de Oliveira e Outros (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-2993/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A (Dr. Miguel Flavio Carnicelli) Recdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Lins (Dr. José Torres das Neves).

RR-3051/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Volkswagen do Brasil S/A (Dr. Antonio Carlos Fernandez) Recdos: Aloysio Salles Galvão e Outros (Dr. Maurício Soares de Almeida).

RR-3630/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Joaquim Januário Garcia (Dr. Virgílio M. Pinto) Recdo: Usina Santa Rita S/A (Dr. José Carlos Longo).

RR-3632/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Equipamentos Villares S/A (Dr. Ruy Silveira) Recdo: Armando Shinei Oshiro (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-3720/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Indústria Villares S/A (Dr. Ruy Silveira) Recdo: José Carlos Pereira (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

RR-3811/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Banco Sudameris do Brasil S/A (Dr. Paulo Leme da Fonseca) Recdo: Aparecido de Oliveira Meris (Dr. José Torres das Neves).

RR-4069/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Volkswagen do Brasil S/A (Dr. Fernando Barreto de Souza) Recdo: Roque Taschetto (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-4077/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Volkswagen Caminhões Ltda (Dr. Jairo Polizzi Gusman) Recdo: João Roberto Loureiro (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-4356/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Indústria e Comércio de Cristais Cambé S/A (Dr. José Carlos de Barros Lima) Recdo: Carlos Alberto Felipe (Dra. Yolie Mendonça Giannotti).

RR-4393/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santos (Dr. Alino da Costa Monteiro) Recdo: Tecimo Construções e Engenharia Ltda (Dr. Cláudio Gomara de Oliveira).

RR-4668/82 - TRT da 2a. Região. Recte: José Cícero Amâncio Ferreira (Dr. Antonio de Souza Nogueira Filho) Recdo: Constecca - Construções, Empreendimentos e Participações Ltda (Dr. Pedro Ivan do Padro Rezende).

RR-4674/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (Dra. Leila De Luccia) Recdos: Walter Pereira da Silva e Outros (Dra. Vera Regina Rocha Pereira Barreto).

RR-4703/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Dr. Nemer Jorge Júnior) Recdo: José Ferreira da Paixão (Dr. Raul Schwinden).

RR-4762/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Serviço Social da Indústria do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo - SEPACO (Dr. Julio Tinton) Recdos: Maria da Glória Barros Silveira e Outros (Dra. Maria Angela Jorge).

RR-4838/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Orsometal S/A - Pisos Industriais (Dr. João E. Ferraz) Recdo: Edson Matuti (Dr. Orlando Cruz Leite).

RR-4863/82 - TRT da 2a. Região. Rectes: Fepasa - Ferrovia Paulista S/A e José Maria Capruno dos Santos (Drs: Antonio Joaquim de Souza e Ulisses Riedel de Resende) Recdos: Os Mesmos.

RR-5131/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Sonia Regina Silva Schreiner) Recdo: Elisa Tapi Delfim (Dr. S. Riedel de Figueiredo).

RR-5134/82 - TRT da 2a. Região. Recte: Ermelindo Ferreira dos Santos (Dr. Antonio de Souza Nogueira Filho) Recdo: Vilmar Luiz Cordeiro e Cia. Ltda (Dr. Ribcalla Abdalla Elias).

TRIGÉSIMA PRIMEIRA PAUTA ORDINÁRIA - DIA 03 DE NOVEMBRO DE 1983- QUINTA-FEIRA- 09:00 HORAS.

AI-1562/83 - TRT da 9ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedido Amorim. Agte: Banco Nacional S/A (Dr. Wilhelm Voss) e agrava da Maria Raquel Marçal Natali (Dr. José Torres das Neves).

AI-1581/83 - TRT da 3ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedido Amorim. Agte: Antonio Felipe Soares (Dr. Jorge Estefane Baptista de Oliveira) e Agda: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Pedro Alcântara Batista).

AI-1624/83 - TRT da 4ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedido Amorim. Agte: Frigorífico Vacariense S/A - Indústria e Comércio (Dr. Paulo Serra) e Agdo: Porcinio Gonçalves de Oliveira (Dr. José Demócrito Neto).

AI-1671/83 - TRT da 2ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedido Amorim. Agte: Banco Noroeste do Estado de São Paulo S/A (Dra. Vera Ligia Alves Miranda) e Agdo: Antonio Carlos Antunes (Dr. Marcos Tomaz de Aquino).

AI-1681/83 - TRT da 2ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedido Amorim. Agte: Delfin S/A - Crédito Imobiliário (Dr. Carlos Eduardo Niemeyer Hargreaves) e Agdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba (Dr. José Torres das Neves).

AI-1712/83 - TRT da 2ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa. Agte: Osvaldo Romero Alves (Dra. Dilma Maria Toledo) e Agda: Cia. Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Aylton Corsi).

AI-1775/83 - TRT da 9ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves

de Almeida. Agte: Estado do Paraná (Dr. Léllis Corrêa) e Agda: Angela Maria Pires Caniato e outros (71) (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

AI-1788/83 - TRT da 10ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Agte: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB (Dr. Amadeu Santos Rodrigues) Agdo: José Martins Cardoso (Dra. Heloisa Rodrigues C. F. dos Santos).

AI-1813/83 - TRT da 4ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Agte: José Carlos Henn (Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva) e Agda: Companhia Estadual de Energia Elétrica (Dra. Helena Schueler).

AI-1842/83 - TRT da 1ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa. Agte: Colégio Veiga de Almeida (Dr. José Alberto Couto Maciel) e Agda: Dayse da Costa Soares (Dra. Dayse Farid Abraham).

AI-1856/83 - TRT da 2ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Agte: Haspa Habitação São Paulo S/A de Crédito Imobiliário (Dra. Maria de Lourdes Gonçalves) e Agdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba (Dr. José Torres das Neves).

AI-1857/83 - TRT da 2ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Agte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Roseli Dietrich) Agda: Emilia Guelfi da Silva (Dr. S. Riedel de Figueiredo).

AI-1869/83 - TRT da 3ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Agte: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Walter Moreira Cesar) e Agdo: Altamiro Ferreira Saraiva (Dr. Múcio Wanderley Borja).

AI-1914/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do TRT da 9a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedido Amorim. Agte: Banco Sul Brasileiro S/A (Dr. José Alberto Couto Maciel). Agdo: Joel Fernandes de Oliveira (Dr. Bento de Oliveira e Silva).

AI-1920/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do TRT da 4a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa. Agte: Centros Comerciais do Sul Ltda. (Dra. Kasumi Nakamura Cuman). Agda: Marinha Chaves Ferreira.

AI-1946/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do TRT da 1a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Agte: Terezinha Ramalho Oliveira (Dr. Antonio Geraldo de Araújo). Agdo: Luiz Leonardo Goulart (RJ) (Dr. Carlos Jardim Euclálio Brasil).

AI-1963/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do TRT da 5a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Agte: Ciba Geigy Química S/A (Dr. Aurélio Pires). Agdo: Ducevaldo Rocha Nogueira (Dr. Hêlbio Palmeira).

AI-1990/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do TRT da 3a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Agte: Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA (Dra. Adalgisa Eugênia de Oliveira Menezes). Agdo: José do Carmo Pacheco (Dr. Jorge Estefane Baptista de Oliveira).

AI-2032/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa. Agte: Cirasa - Comércio e Indústria Riopretense de Automóveis S/A (Dr. Antonio Carlos da Rosa). Agdo: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Catanduva (Dr. Carlos Arnaldo Selva).

AI-2034/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Agte: Filizola Fairbanks Morse Balanças S/A (Dr. J. Granadeiro Guimarães). Agdo: Luiz Pereira da Silva.

AI-2035/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Agte: Manoel Eugenio da Silveira (Dra. Dilma Maria Toledo). Agda: Cia. Municipal de Transportes Coletivos (Dra. Ana Amariis V. de Oliveira Gulla).

AI-2037/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa. Agte: Construtora de Distilarias Bedini S/A (Dr. José Ubirajara Peluso). Agdo: José Francisco Pereira (Dr. Alino da Costa Monteiro).

AI-2038/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Agte: Rio Negro - Comércio e Indústria de Aço S/A (Dr. Dermeval dos Santos). Agdo: Geraldo Fernandes (Dr. Euclides de Souza Vieira).

AI-2039/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Agte: Banco do Brasil S/A (Dr. Roberto Rodrigues de Carvalho). Agdo: Pedro Sertek (Dr. S. Riedel de Figueiredo).

AI-2040/83 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa. Agte: Banco do Brasil S/A (Dr. Benedito José Barbosa). Agdo: Sebastião Francisco Borges (Dr. Antonio Lopes Noletto).

AI-2048/83 - TRT da 1a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Agte: Eletromar - Indústria Elétrica Brasileira S/A (Dr. José Alberto Couto Maciel) Agdo: Elias Roberto de Lima (Dra. Marguerite Graça Quina Giraldez).

- AI-2050/83 - TRT da 1a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Agte: Distribuidora Mirante de Bebidas Ltda (Dr. Gustavo Adolpho de Campos Cooper) Agdo: José Amaral (Dr. Antonio Villela).
- AI-2054/83 - TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa. Agte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Dra. Zélia Zanfranceschi) Agdo: Paulo Mezêncio Lins (Dr. Raul Schwinden).
- AI-2057/83 - TRT da 3a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Agte: Estado de Minas Gerais (Dr. Alberto Magno Gontijo Mendes) Agdo: Elmo Querino da Silva (Dr. José de Paula Ribeiro).
- AI-2058/83 - TRT da 3a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Agte: Ronaldo de Almeida (Dr. Marcio Eurivo Vitral Amaro) Agdo: Banco Nacional (Dr. Marcio Ribeiro Vianna).
- AI-2060/83 - TRT da 3a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Agte: Empresa Alvorada Ltda - Segurança Bancária e Serviço Especializados (Dr. Paulo Francisco de Assis Torres) Agdo: Dimas Canuto da Silva Júnior (Dr. Antonio Rocha).
- AI-2068/83 - TRT da 1a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa. Agte: Banco Nacional S/A (Dr. Eduardo Dias Manhães) Agda: Maria Aparecida Rapozo Elmor (Dr. José Torres das Neves).
- AI-2070/83 - TRT da 1a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Agte: Wilson Meziat de Oliveira (Dra. Cleyd de Oliveira Machado) Agdo: R. J. Reynolds Tabaco do Brasil Ltda (Dr. Abrahão Pedro da Silva).
- AI-2071/83 - TRT da 1a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Agte: Forma - Empreiteira de Obras Ltda (Dr. Antonio Geraldo Cardoso) Agdo: João Arruda de Aguiar (Dra. Laila Kezen Machado Fonseca).
- AI-2073/83 - TRT da 1a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Agte: Leonora Amar Rosseau (Dr. Demisthóclides Baptista) Agda: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Yvan de Gusmão França Baptista).
- AI-2077/83 - TRT da 1a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa. Agte: A. Machado Engenharia S/A (Dr. Orlando Silva Araújo) Agdo: Egberto da Conceição (Dr. Paulo Cezar de Deus Xavier).
- AI-2079/83 - TRT da 1a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Agte: Cia. Estadual de Águas e Esgotos - Cedae (Dr. José Galdino) Agda: Edna das Virgens Guedes de Carvalho (Dr. Luiz Carlos Carneiro).
- AI-2080/83 - TRT da 1a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Agte: Forma Empreiteira de Obras Ltda (Dr. João Bosco de Medeiros Ribeiro) Agdo: José Sales de Araújo (Dr. Gumerindo Vega Barroso).
- AI-2082/83 - TRT da 1a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Agte: CEC - Equipamentos Marítimos e Industriais S/A (Dr. Arthur Maciel Correa Meyer) Agdos: Francisco Gomes da Costa e Outros (Dra. Risoleta Vieira dos Santos).
- AI-2086/83 - TRT da 1a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa. Agte: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dr. Miguel José de Souza Lobato) Agda: Cândida de Lourdes Pereira (Dr. José Antunes de Carvalho).
- AI-2088/83 - TRT da 1a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Agte: Ricardo Mazorra Peres (Dr. Guilherme Dauer Filho) Agdo: Leg - Serviços Técnicos Ltda (Dr. Hugo Mosca Filho).
- AI-2089/83 - TRT da 1a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Agte: Residência Capitalização S/A (Dr. José Perez de Rezende) Agda: Maria Rozler Francisca dos Santos (Drs. Francisco Otávio Loureiro Maia, Luiz Otávio Medina Maia e Romário Silva de Melo).
- AI-2091/83 - TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Agte: Main Engenharia S/A (Dr. Cláudio dos Santos) Agdo: Ideli Ianicelli Marques (Dr. Antonio Lopes Noleto).
- AI-2107/83 - TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Agte: Labor Serviços Agrícolas Ltda (Dr. Emmanuel Carlos) e Agdo: Castilho Anésio (Dr. Ulisses Riedel de Resende).
- AI-2109/83 - TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa. Agte: Cia. Ultrazag S/A (Dr. Osvaldo Bretas Soares Filho) Agdo: Antonio de Lisboa Rocha (Dr. Antonio Lopes Noleto).
- AI-2114/83 - TRT da 4a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Agte: Cezar Monteiro (Dra. Darci Norte Rebelo) Agda: Varig S/A - Viação Aérea Riograndense (Dr. Paulo Serra).
- AI-2227/83 - TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa. Agte: Associação Alumni (Dr. José Ubirajara Peluso) e Agdo: John Milton.
- AI-2228/83 - TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Agte: Banco do Brasil S/A (Dr. Benedito José Barbosa) Agdo: Herondino Silveira D'Ávila (Dr. Antonio Lopes Noleto).
- AI-2402/83 - TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa. Agte: Banco do Brasil S/A (Dr. Antonio Balsalobre Leiva) Agdo: Mario Salles Gouveia (Dr. Antonio Lopes Noleto).
- AI-2403/83 - TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Agte: Cia. Souza Cruz Industria e Comércio (Dr. José Ubirajara Peluso) Agda: Adelina Ramos Belisário (Dr. Antonio Lopes Noleto).
- AI-2430/83 - TRT da 3a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa. Agte: Banco do Brasil S/A (Dr. Taline Dias Maciel) Agdo: Antonio Lago de Souza Junior (Dr. Gláucio Gontijo de Amorim).
- AI-2436/83 - TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Agte: Waldomiro de Almeida (Dr. Claudinei Nacarato) e Agdo: Banco Mercantil de São Paulo S/A (Dr. Emmanuel Carlos).
- AI-2508/83 - TRT da 9a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa. Agte: Banco Mercantil de São Paulo S/A (Dr. Jorge Penteadó Kujawski) Agdo: Moisés Eliziário de Lima Netto (Dr. José Torres das Neves).
- AI-2548/83 - TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Agte: Banco do Brasil S/A (Dr. Osvaldo Lotti) Agdo: Nelson Escobar (Dr. Rubens de Mendonça).
- AI-2550/83 - TRT da 10a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa. Agte: Banco do Brasil S/A (Dr. Márcio Netto Baeta) Agda: Rivadavia Bahia Vianna (Dr. Sid Riedel de Figueiredo).
- AI-2588/83 - TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Agte: Banco Mercantil de São Paulo S/A (Dr. Osvaldo Bretas Soares Filho) Agdo: Geraldo de Souza (Dr. João Albiero).
- AI-2592/83 - TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa. Agte: Gravações Eletricas S/A (Dr. José Ubirajara Peluso) Agdo: Camilo de Paula (Dr. Antonio Lopes Noleto).
- AI-2593/83 - TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Agte: Banco Mercantil de São Paulo S/A (Dr. José Ubirajara Peluso) Agdo: Joaquim Mafra (Dr. Paulo Sergio João).
- AI-2045/83 - TRT da 1a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Ranor Barbosa. Agte: Banco do Estado de Minas Gerais S/A (Dr. Ivo Braune) Agdo: Durval Duarte Carneiro (Dr. Haroldo de Castro Fonseca).
- AI-2047/83 - TRT da 1a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Agte: Forma - Empreiteira de Obras Ltda (Dr. João Bosco de Medeiros Ribeiro). Agdo: Waldir José Ferreira.
- RR-1246/82 - TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão e Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Recte: Volkswagen do Brasil S/A (Dr. Fernando Barreto de Souza) Recdos: Elias Norberto da Chaga e Outros (Dr. Alino da Costa Monteiro).
- RR-1531/82 - TRT da 9a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão e Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dr. Manoel da Silva Filho) Recdo: Isaías Miranda Tavares (Dr. Bento de Oliveira e Silva).
- RR-1662/82 - TRT da 6a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida e Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim. Recte: Cia. Agro Pecuária Santa Helena (Dr. Marcelo Antonio B. Lopes) Recdos: Reginaldo Mariano da Silva e Outros (Dra. Carmélia Coutinho).
- RR-1758/82 - TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim e Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão. Recte: Cia. Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Wilson Leite de Almeida) Recda: Lourdes Castro de Albuquerque (Dr. S. Riedel de Figueiredo).
- RR-1761/82 - TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim e Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão. Agte: Hércules S/A Equipamentos Industriais (Dr. José Ubirajara Peluso) Recdo: José Pereira Pires (Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva).
- RR-1770/82 - TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão e Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Recte: Dedini S/A - Siderúrgica (Dr. José Ubirajara Peluso) Recdo: Adilson José Barbosa (Dr. Alino da Costa Monteiro).
- RR-1963/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim. Recte: Auto Viação Avs Ltda. (Dr. Pedro Paulo Pereira Nóbrega). Recdo: Antonio José da Silva (Dr. Armando Mello).
- RR-2079/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Recte: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás (Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez). Recdo: Leontina Alves Lauria (Dr. José Torres das Neves).
- RR-2276/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 7a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim. Recte: Banco do Brasil S/A (Dr. Jurandir Vieira Marques). Recdo: Murilo Reis Martins (Dr. Elpidio Araújo Neris).
- RR-2347/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Recte: Indústrias Villares S/A (Dr. Ruy Silveira). Recdo: Djalma Pereira da Silva (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

RR-2547/83-relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim. Recte: Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares (Dra. Angela A. C. S. de Oliveira). Recdo: Renato Oliveira de Oliveira (Dr. Nivaldo José Messinger).

RR-2888/82-relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dra. Lídice Ramos C. G. Pacheco Alves). Recdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jaú (Dr. José Tôres das Neves).

RR-2890/82-relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Recte: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campinas (Dr. José Tôres das Neves). Recdos: Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A (Dr. Rogério Avelar).

RR-2987/82-relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão. Recte: Juvenal Ferreira (Dr. Alino da Costa Monteiro). Recdo: Faé S/A-Indústria e Comércio de Metais.

RR-3139/82-relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim. Recte: Volkswagen do Brasil S/A (Dr. João Carlos M. de Andrade Silva). Recdo: Sady Maria Pinto (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-3221/83-relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim. Recte: Expresso Sul Fluminense Ltda (Dr. Jefferson Moreira). Recdo: Júlio Cesar Bueno Brandão (Dr. Rui Patterson).

RR-3733/82 - TRT da 5ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão. Recte: Banco Francês e Brasileiro S/A (Dr. Aloisio Magalhães Filho). Recdo: Antônio Fernando Souza Lizardo (Dr. Rubem Nascimento Júnior).

RR-3739/82 - TRT da 5ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Recte: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás (Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez). Recda: Maria Domingas da Silva Casais (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

RR-3740/82 - TRT da 5ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim. Recte: Manoel dos Reis (Dr. Luiz Alberto T. da Silva). Recda: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA (Dr. Edison Casal).

RR-3746/82 - TRT da 5ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão. Recte: Construmar - Construções e Empreendimentos Ltda (Dr. Saul Quadros Filho). Recdo: José Daniel dos Santos (Dr. Juarez Teixeira).

RR-3750/82 - TRT da 4ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Recte: Banrisul - Processamento de Dados Ltda, Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Dr. José Carlos T. Gurgel e Paulo A. Lucena). Recda: Nair Bolis (Dr. José Torres das Neves).

RR-3753/82 - TRT da 4ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim. Recte: Companhia Estadual de Energia Elétrica (Dr. Milton Bastos de Oliveira). Recdo: Vivaldo Pereira Dias (Dr. Carlos Arnaldo Selva).

RR-3757/82 - TRT da 4ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão. Recte: Nataniel da Silva Soares (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Recda: Fundação Educacional Padre Landell de Moura (Dr. Tito Fabio Schmidt).

RR-3831/82 - TRT da 2ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Recte: Volkswagen do Brasil S/A (Dr. Antonio Carlos Fernandez). Recdo: José Alcício Marcondes.

RR-3833/82 - TRT da 2ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão. Recte: Volkswagen do Brasil S/A (Dr. Fernando Barreto de Souza). Recdo: Edilson dos Santos Coqueiro (Dr. Erineu Edison Maranesi).

RR-3836/82 - TRT da 2ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Recte: Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A (Dr. Rogério Avelar). Recdo: Rubens Aquiles Padori (Dr. José Torres das Neves).

RR-3839/82 - TRT da 2ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão. Recte: Karmann-Ghia do Brasil Ltda (Dr. Fernão de Moraes Salles). Recdo: Rodolfo Vavretchek (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-3969/82 - TRT da 3ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim. Recte: Companhia Vale do Rio Doce (Dr. Galba José dos Santos). Recdo: José Maria da Silva (Dr. Astolpho de Araújo Santiago).

RR-3982/82 - TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão e Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Recte: Indústria e Comércio de Cristais Cambé S/A (Dr. José

Carlos de Barros Lima) Recdo: Francisco Alves de Lima (Dr. Sid Riedel de Figueiredo).

RR-3984/82 - TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim e Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão. Recte: Mannesman S/A (Dra. Harleine Gueiros Bernardes Dias). Recda: Haid Maria Monteiro da Silveira (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

RR-4010/82 - TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão e Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Recte: Claudinei Startari (Dr. José Torres das Neves). Recdo: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Dr. Márcio Gontijo).

RR-4057/82 - TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim e Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão. Recte: Banco Mercantil de São Paulo S/A (Dr. José Ubirajara Peluso). Recda: Maria de Fátima Pratale (Dr. José Torres das Neves).

RR-4059/82 - TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão e Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Recte: Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A (Dr. Rubens Camargo Alves). Recdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José dos Campos (Dr. José Torres das Neves).

RR-4079/82 - TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Recte: Philco Rádio e Televisão Ltda (Dr. José Ubirajara Peluso). Recda: Creuza Lopes de Souza (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

RR-4199/82 - TRT da 4a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão e Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Recte: Companhia Estadual de Energia Elétrica (Dr. Milton Bastos de Oliveira). Recdo: Martins Kaciava (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-4318/82 - TRT da 7a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão e Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Recte: Empresa Pacotinho Ltda (Dr. José Torres das Neves). Recdo: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Luiz (Dr. Julião Amin Castro).

RR-4399/82 - TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão e Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Recte: Banco do Brasil S/A (Dr. Antonio Balsalobre Leiva). Recdo: Kalil Yazigi (Dr. S. Riedel de Figueiredo).

RR-4408/82 - TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão e Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Recte: Mafersa S/A (Dr. Jason Soares de Albergani Filho). Recdos: Lucas Luiz de Oliveira e Outros.

RR-4453/82 - TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão e Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Recte: TRW Gemmer Thompson S/A (Dr. José Ubirajara Peluso). Recdas: Anna Vilella Ribeiro e Outro (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-4498/82 - TRT da 2a. Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão e Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Recte: Mary Amélia Cereda Sabongi Jardim (Dra. Vilma Ortigo-so Seixas). Recda: Fazenda Pública do Estado de São Paulo - São Carlos - SP (Dr. Carlos Alberto Rocha).

RR-4519/82 - TRT da 1ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Recte: Companhia Docas do Rio de Janeiro (Dr. Paulo Roberto Vieira Camargo). Recdo: Nelson da Silva Mendonça (Dr. Paulo Souza dos Santos).

RR-4560/82 - TRT da 3ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Recte: Condomínio do Edifício Telles Filogonio (Dr. Wilson Reis). Recdo: Heraldio Araujo de Oliveira (Dra. Maria Terezi - nha Arantes de Faria).

RR-4701/82 - TRT da 1ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Recte: José Basílio Sobrinho (Dr. Edegar Bernardes). Recda: Transportadora Agrelense Ltda (Dra. Gilda Gomes de Mattos Soares).

RR-4749/82 - TRT da 4ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Recte: Sertep S/A - Engenharia e Montagem (Dr. Enéas Torres). Recdo: Claudino da Costa Rosa e Joel Cunha de Oliveira (Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo).

RR-4815/82 - TRT da 2ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Recte: Walter Polissen (Dr. José Fraes Filho). Recdo: Banco do Brasil S/A (Dr. Benedito José Barbosa).

RR-5128/82 - TRT da 2ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Recte: Ford Administração e Consórcios Ltda (Dr. José Ubirajara Peluso). Recdo: Wanderlei Fernandes Atanazou (Dr. Mauro Bastos Valbão).

A D I T A M E N T O

RR-3354/82 - TRT da 2ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão. Recte: Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (Dra. Leila de Lúccia). Recda: Aracy Bellini Denardi e outra (Dra. Vera Regina Rocha Pereira Barreto).

RR-3673/82 - TRT da 4ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim. Recte: Companhia Estadual de Energia Elétrica (Dr. Wanderlei Barros Cabistani) Recto: Alvaro Genuino da Silva Oliveira (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-3721/82 - TRT da 2ª Região. Relator: Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Recte: Philips do Brasil Ltda (Dr. Jorge Penteadu Kujawski) Recto: Dirceu Buosi (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Os processos constantes desta Pauta que não forem julgados na Sessão a que se referem, ficam automaticamente adiados para a próxima extraordinária independentemente de nova publicação quando ultrapassarem de vinte os feitos remanescentes (Lei Orgânica da Magistratura Nacional. art.38).

Brasília, 14 de outubro de 1983.

MARIO DE A. M. PIMENTEL JÚNIOR
Secretário da 3ª Turma

Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA

SORTEIO Nº 36/83
LOTE Nº 01 COM 25 PROCESSOS

AO SUBPROCURADOR DR. JOSE MARIA CALDEIRA

EMBARGOS :

- TST/E/RR-5293/81 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE E WALTER CARDOSO REGO XXX OS MESMOS
- 365/82 - SIFCO DO BRASIL S/A - INDÚSTRIAS METALÚRGICAS XXX ALBERTO GONÇALVES
- 555/82 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A XXX RAIMUNDO MACHADO DA FROTA E OUTROS
- 728/82 - EMILSON LOPES BANCO NACIONAL S/A
- 752/82 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A XXX OVIDIO BATISTA DOS SANTOS E OUTROS
- 849/82 - BANCO SUL BRASILEIRO S/A E CAIXA DE AUXÍLIO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S/A - CACIBAN XXX IVO SILVA KRUEL
- 816/82 - PAULO BALDINO FEIJÓ XXX CIA. DE INDÚSTRIA GERAIS, OBRAS E TERRAS - 2 VOLUMES
- 973/82 - DIGNILDE GONÇALVES SILVA XXX BANCO BANERJ DOS DO BRASIL S/A

AGRAVO DE INSTRUMENTO :

- TST/AI-4240/83 - ESTADO DE MINAS GERAIS XXX ALÍRIO FARIAS DE ARAÚJO ABREU E OUTROS
- 4241/83 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A XXX JOSÉ BRAZ
- 4242/83 - ANTONIO AVELAR XXX REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
- 4245/83 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A XXX RAIMUNDO VALÉRIO
- 2468/83 - JOÃO MIRANDA XXX VIEIRA MAIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

RECURSO DE REVISTA :

- TST/RR-5236/83 - OLIVETTI DO BRASIL S/A XXX JOSÉ SANDOVAL GOUVEIA E OUTROS
- 5237/83 - JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS XXX BANCO NACIONAL S/A
- 5238/83 - MARILENE PINHEIRO DA COSTA DIAS XXX BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO
- 5239/83 - CONSTRUTORA BANDEIRANTES LTDA XXX JOSÉ FIRMINO DE BARRAS
- 5240/83 - CASAS DA BANHA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A XXX MAFIA DA GLÓRIA ALVES PEREIRA - 2 VOLUMES
- 5241/83 - ADOLF DALBERT JONAS XXX BRASUR - HÔTEIS E RESTAURANTES S/A
- 5242/83 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR XXX SINDICATO DOS EMPREGADOS, TÉCNICOS, ARTÍSTICOS, INDUSTRIAIS, COPISTAS, PROJÉTISTAS TÉCNICOS E AUXILIARES DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO, BAHIA, PARANÁ E SANTA CATARINA.

- TST/RR-5243/83 - UNIÃO DOS REVENDEDORES - ADMINISTRADORA DE COMÉRCIO LTDA. XXX NORMA PARREIRA
- 5244/83 - JORGE GOMES DE CARVALHO XXX SOCIEDADE ANÔNIMA MARVIN
- 5245/83 - CARLOS CESAR GONÇALVES RIBEIRO E BANCO NACIONAL S/A XXX OS MESMOS
- 5246/83 - MARIA ANGÉLICA SILVA SOUZA XXX DI BAGUTTA CONFECÇÕES LTDA.
- 2778/83 - VIPLAN - VIPLAÇÃO PLANALTO LTDA. XXX VANILDO TEODORO DOS SANTOS

LOTE Nº 02 - COM 25 PROCESSOS

AO SUBPROCURADOR-GERAL DR. HELIO ARAUJO DE ASSUMPÇÃO

EMBARGOS

- TST/E/RR/1000/82 - BANCO ITAÚ S/A XXX SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE DUQUE DE CAXIAS
- 1329 - BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A XXX SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PETRÓPOLIS
- 1367 - SEVERINO GUILHERME DA FONSECA XXX BANCO NACIONAL S/A
- 1409 - FABRICA DE DOCES NEUSA LTDA XXX IRAIDES DE SOUZA SOARES
- 1494 - BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - BANERJ XXX LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA (2 VOLUMES)
- 1608 - BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A XXX SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE
- 1802 - PROBEL S/A XXX FLÁVIO GIL DE SA RIBEIRO
- 1814 - BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A XXX SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO CARLOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO

- TST/AI/4243/83 - DECASA IMOBILIÁRIA S/A XXX TEREZINHA DE JESUS LOPES E OUTROS (ANEXO AI/4244/83)
- 4246 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A XXX ARI RODRIGUES
- 4247 - JOÃO BRAZ DOS SANTOS XXX REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
- 4248 - COLAR S/A - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO (MASSA FALIDA) XXX MOACIR BRASILIENSE

RECURSO DE REVISTA

- TST/RR/5247/83 - LOURVIAL ORNAGHI XXX BERTOLO E CIA. LTDA
- 5248 - CONSTRUTORA DE DISTILARIAS DE DINI S/A XXX ALTAMIR PIRES OLIVEIRA FILHO
- 5249 - DE DINI S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES XXX AMIL CONCEIÇÃO DE BARROS
- 5250 - CONSTRUTORA DE DISTILARIAS DE DINI S/A XXX MILTON ANTONIO DA SILVA
- 5251 - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO XXX CLEMENTINA PÁSCOA FRAHIA VISCARDI

LOTE Nº 03 - COM 25 PROCESSOS

AO SUBPROCURADORA-GERAL DRA. NORMA AUGUSTO PINTO

EMBARGOS

- TST/E/RR/1897/82 - BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A XXX SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE DUQUE DE CAXIAS
- 1899 - JOAQUIM SOARES MÔNICA XXX COMPANHIA NACIONAL DE ALCALIS
- 1923 - ORLANDO BEATO SILVA XXX BANCO ITAÚ S/A
- 3401 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A XXX FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA
- 3491 - HOECHST DO BRASIL-QUÍMICA E FARMACÉUTICA XXX GERMANO GUEDES LEAL E OUTRO
- 3684 - CLÁUDIO BRACARENSE E OUTROS XXX BANCO DO BRASIL S/A (IV VOLUMES E ANEXO AO TST/AI/3548/82)
- 5005 - JOVERSSI BATISTA DOS SANTOS XXX S/A ESTADO DE MINAS (ANEXO AO TST/AI/4706/83)
- 6370 - LIGAM AMAZÔNIA S/A XXX ODILON ANTONIO PEREIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

- TST/AI/4249/83 - LUIZ AUGUSTO JACOBROBA XXX M. VINÍCIUS CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA
- 4250 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A XXX VICENTE DE RESENDE PERA
- 4251 - MINASGÁS S/A-DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL XXX NICOLAU JOSÉ PEREIRA
- 4252 - COOPERATIVA DOS FERROVIÁRIOS LTDA XXX AGASSIS RAMOS DE OLIVEIRA E OUTRO
- 4932 - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO XXX SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO SAL DE CABO FRIO; SÃO PEDRO DA ALDEIA E ARARUAMA E SINDICATO DA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO SAL DE ARARUAMA

RECURSO DE REVISTA

- TST/RR/5259/83 - FEPASA-FERROVIA PAULISTA S/A XXX ESTHEPHANO BENEDETTI
- 5260 - CIA. MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS-CMTC XXX MARIA MACULEVICUS
- 5261 - VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A XXX LUIZ CARLOS LAMARCA
- 5262 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A XXX LUIZ DERLI TORIAZZO
- 5263 - ZIVI S/A-CUTELARIA XXX ADÃO ELGIR PINHEIROS
- 5264 - FUNDAÇÃO JOÃO MOREIRA SALLES XXX OSVALDO FERREIRA
- 5265 - JOÃO CARLOS PASSOS DURÃO XXX BANCO DO BRASIL S/A (II VOLUMES)